



Diário da Justiça

Nº 5275

ANO XLII

CURITIBA, QUINTA-FEIRA, 26 DE NOVEMBRO DE 1998

EDIÇÃO DE HOJE - 328 PÁG.

SUMÁRIO

PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ATOS DA PRESIDÊNCIA	
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO	
DEPARTAMENTO DA MAGISTRATURA	
DEPARTAMENTO DE OBRAS	01
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO	
SECRETARIA	02
CÂMARAS CÍVEIS	02
CÂMARAS CRIMINAIS	11
SEÇÃO DE PREPARO	47
SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO	
CORREGEDORIA DA JUSTIÇA	47
CONSELHO DA MAGISTRATURA	47
ESCOLA DA MAGISTRATURA	
COMISSÃO INT. CONC. PROMOÇÕES	
SISTEMAS DE JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS	

TRIBUNAL DE ALÇADA

ATOS DA PRESIDÊNCIA	48
SECRETARIA	48
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO	
PROCESSO CÍVEL	49
PROCESSO CRIME	52
SERVIÇO DE PREPARO	
SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO	
DIVISÃO DE REGISTROS E INFORMAÇÕES	
COMISSÃO INTERNA DE CONCURSOS E PROMOÇÕES	

COMARCA DA CAPITAL

CÍVEL	54
CRIME	139
JUIZADOS ESPECIAIS	

COMARCA DO INTERIOR

CÍVEL	140
CRIME	226
JUIZADOS ESPECIAIS	

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO	231
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO	

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL	
JUSTIÇA ELEITORAL	233
JUSTIÇA DO TRABALHO	235
MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO	
JUSTIÇA MILITAR	
JUSTIÇA FEDERAL	265
EDITAIS JUDICIAIS	

EDITAIS JUDICIAIS

CAPITAL	287
INTERIOR	291
DIVERSOS	328

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DEPARTAMENTO DA MAGISTRATURA

PORTARIA Nº 0701 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 107014/98, resolve

CONVOCAR

o Excelentíssimo Senhor Desembargador ANTONIO LOPES DE NORONHA, para compor "quorum" junto ao Grupo de Câmaras Criminais, no julgamento do processo 70.147-9 de Exceção de Suspeição Crime da 1ª Vara Criminal da Comarca de Maringá, na sessão do dia 18 de novembro do corrente ano, em virtude do impedimento dos Desembargadores ALCEU MARTINS RICCI, MOACIR GUIMARÃES, CLOTÁRIO DE MACEDO PORTUGAL NETO e CARLOS AUGUSTO HOFFMANN.

Curitiba, 20 de novembro de 1998.

Darcy Nasser de Melo
DARCY NASSER DE MELO
Presidente, em exercício

Senhores Assinantes

Em caso de não recebimento dos jornais expedidos pela Imprensa Oficial, solicitamos a reclamação em um prazo de até 15 (quinze) dias. Após esta data, será cobrado o preço da edição acrescido dos encargos postais.

Gerência Comercial

AVISO AO PÚBLICO

Os Diários Oficial, da Justiça, Comércio, Indústria & Serviços e Atos do Município, passam a ter uma linha direta com seus usuários.

Através do telefone 352-2477, o interessado ouvirá uma mensagem gravada que o informará das opções. Em seguida o mesmo deverá discar o número 4 para ser atendido quando poderá fazer sua reclamação ou sugestão à funcionária Atendente.

No caso de informações sobre matérias publicadas, o ramal a ser acionado é o de nº 5.

NELY MACIEL PAIXAO PEREIRA ADMINISTRADOR E6 DJ DCV SECAO 4a. CAM CIVEL	1997	04/01/99	105974/98	ROSSANA APARECIDA BENVENUTTI TECNICO JUDICIARIO D1 GUARAPUAVA	1998	20/01/99	103961/98
TEREZA CRISTINA PINHEIRO GRENTESKI ASSESSOR JURIDICO F6 GABINETE DO CORREGEDOR	1998	21/12/98	105432/98	LUCIANA ARAUJO MARCONDES ALMEIDA TECNICO JUDICIARIO D1 GUARAPUAVA	1998	04/01/99	103957/98
CIVAN LOPES FILHO MEDICO E3 SECAO MEDICA	1995	04/01/99	106092/98	ROSANGELA CRISTINA F DOS SANTOS DALOTTO TECNICO JUDICIARIO D1 PARANAGUA	1998	04/01/99	104672/98
MARIA HELENA ANCAV MENDES AGENTE DE CONSERVACAO B6 CTBA - JUIZADOS ESPECIAIS	1999	04/01/99	106249/98	JOANA DARC FRANCO DE ARAUJO PARENTI TECNICO JUDICIARIO D1 PALMAS	1999	01/01/99	100060/98
BERNADETE DE LOURDES HAMPF TECNICO JUDICIARIO D1 DF DCP SECAO DE DESPESAS	1999	04/01/99	105770/98	ANGELA MARISA GOSLAR TECNICO JUDICIARIO D1 UNIAO DA VITORIA	1999	04/01/99	097094/98
JOSE PRESTINI TECNICO JUDICIARIO D3 DF DFN DIVISAO FINANCEIRA	1996	16/11/98	105238/98	GISLAINE CATARINA OLBERTZ TECNICO JUDICIARIO D1 UNIAO DA VITORIA	1999	04/01/99	097093/98
OSVALDO MARTINS TECNICO JUDICIARIO C8 A DISPOSICAO DE: FORUM DE CASCAVEL	1999	04/01/99	105418/98	MARIA FLORA GIMENES PERSIANI TECNICO JUDICIARIO D1 JACAREZINHO	1998	04/01/99	103936/98
ELITON ANTONIO DE SOUZA AGENTE DE SERVICOS GERAIS B8 CTBA - 2A. VR EXECUCOES PENAIAS	1999	04/01/99	105396/98	RUGENIA DO NASCIMENTO ZANARDO TECNICO JUDICIARIO D1 CORNELIO PROCOPIO	1998	04/01/99	092090/98
DENISE MALACHINI FERREIRA OFICIAL JUDICIARIO C8 DA DAP DIV ADM E DO PESSOAL	1998	19/11/98	106159/98	MARIA CRISTINA GORINI DE ARRUDA BOLONHEZE TECNICO JUDICIARIO D1 APUCARANA	1998	11/01/99	100273/98
EDNO DA ROCHA TECNICO JUDICIARIO C8 GABINETE DO PRESIDENTE	1997	09/12/98	106084/98	SANDRA LUCIA MAFESSONI MEIRELLES TECNICO JUDICIARIO D1 CASCAVEL	1998	04/01/99	102849/98
JOAO IZIDORO RIBEIRO FILHO TECNICO JUDICIARIO C8 DEPARTAMENTO JUDICIARIO	1998	23/11/98	105851/98	NEIDE ZUMAS DE SOUZA TECNICO JUDICIARIO D1 UMUARAMA	1998	04/01/99	100627/98
IONE ALVES OLIVEIRA MACEDO TECNICO JUDICIARIO C8 A DISPOSICAO DE: FORUM DE CAMPO MOURAO	1998	04/01/99	104861/98	MARIA DULCINEIA FERNANDES GOMES DEL RIO TECNICO JUDICIARIO D1 FOZ DO IGUACU	1998	04/01/99	092621/98
CRISTINA CACHUBA OFICIAL JUDICIARIO C8 GC SEC DE FICHARIO CONF DA MAGISTRATURA	1995	07/12/98	105467/98	VALCIRA DE FATIMA FERRI DA SILVA COMISSARIO VIG. INF. E JUVENTUDE-FINAL D4 A DISPOSICAO DE: FORUM DE UNIAO DA VITORIA	1999	04/01/99	092991/98
PATRICIA LUCIANE SANTOS GEISLER OFICIAL JUDICIARIO C4 CTBA-1A.V.INF.JUVENTUDE-1o.OFICIO	1999	02/01/99	105202/98	JOSE BATISTA DE OLIVEIRA OFICIAL DE JUSTICA-INTERM. D2 UNIAO DA VITORIA	1999	01/01/99	103017/98
ELIANA MACHADO KUPICKI TECNICO JUDICIARIO D1 CTBA - VR DA INF. E DA JUVENT.	1998	04/01/99	106199/98	JOSE CICERO FERREIRA OFICIAL DE JUSTICA-INTERM. D2 BELA VISTA DO PARAISO	1997	04/01/99	103508/98
CLECILIA DA PENHA VANHONI OFICIAL JUDICIARIO C8 DES. CYRO MAURICIO CREMA	1999	04/01/99	105320/98	JOSE DE OLIVEIRA OFICIAL DE JUSTICA-INTERM. D2 TELEMACO BORBA	1998	04/01/99	093117/98
JOSE SOZZI OFICIAL DE JUSTICA 5 CTBA VR PRECATORIAS CIVEIS	1997	04/01/99	106269/98	JAIME FIGUEIREDO AGENTE DE SERVICOS GERAIS A1 PATO BRANCO	1998	04/01/99	104443/98
GILMAR CARLOS IMOSKI AGENTE DE SERVICOS GERAIS B1 DEPARTAMENTO SERVICOS GERAIS	1999	04/01/99	106089/98	PAULINO MACIEL AGENTE DE SERVICOS GERAIS A1 PATO BRANCO	1998	04/01/99	100056/98
THAISA VIRGINIA DE LARA WOLFF OLIVEIRA TECNICO JUDICIARIO D1 CTBA - 2A. VR EXECUCOES PENAIAS	1999	11/01/99	105892/98	CAROLINA NUNES CAVALHEIRO AGENTE DE SERVICOS GERAIS A1 PATO BRANCO - CIVEL	1998	04/01/99	100055/98
MARIO JOSE KARATCHUK OFICIAL DE JUSTICA 5 CTBA - 19a. VARA CIVEL	1999	11/01/99	105265/98	NEWTON VINICIUS OLIVEIRA DOS SANTOS OFICIAL DE JUSTICA-INTERM. D2 MEDIANEIRA	1999	04/01/99	102322/98
MARCELO MADER STINGLIN OFICIAL JUDICIARIO C1 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	1999	04/01/99	106081/98	VANDERLEI ARANTES MOLINA OFICIAL DE JUSTICA-INTERM. D2 GOIOERE	1999	02/01/99	095161/98
				EDINALDO FRANCISCO DE LIMA MOTORISTA C1 CAMPO MOURAO	1998	04/01/99	096062/98
				LUIZANE APARECIDA MOTTA SANTANA TECNICO JUDICIARIO D1 MARINGA	1998	04/01/99	097123/98
				ANTONIO SALVADOR BATISTA MOTORISTA C1 PARANAVAI	1998	04/01/99	099035/98
				GERMANO MARTINS MOTORISTA C1 UNIAO DA VITORIA	1999	01/01/99	096983/98

Curitiba, 18 de NOVEMBRO de 1998

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON
SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTICA

ORDEM DE SERVIÇO N.º 2307/98

A SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARANA, tendo em vista as atribuicoes que lhe sao conferidas pelo Decreto Judiciario n. 173/89 e de conformidade com o disposto no inciso X do artigo 34 da Constituicao Estadual, resolve conceder aos servidores do Poder Judiciario trinta (30) dias de FERIAS REGULAMENTARES:

NOME/CARGO/LOTACAO	ALUSIVAS	INICIO	PROTOCOLO
LILIAN IGNES VARGAS MARTINS COLACO TECNICO JUDICIARIO D1 IRATI	1998	04/01/99	102843/98

Curitiba, 18 de NOVEMBRO de 1998

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON
SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTICA

ORDEM DE SERVIÇO N.º 2308/98

A SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARANA, tendo em vista as atribuicoes que lhe sao conferidas pelo Decreto Judiciario n. 173/89 e de conformidade com o disposto no inciso X do artigo 34 da Constituicao Estadual, resolve conceder aos servidores do Poder Judiciario trinta (30) dias de FERIAS REGULAMENTARES:

NOME/CARGO/LOTACAO	ALUSIVAS	INICIO	PROTOCOLO
ALTINO ANDRADE MADRUGA MOTORISTA C1 GUARAPUAVA - 1a. VARA CRIME	1998	04/01/99	103958/98
NATALINA MADALENA DE JESUS TECNICO JUDICIARIO B1 GUARAPUAVA	1998	04/01/99	103959/98
WANDA JURASKI TECNICO JUDICIARIO B1 GUARAPUAVA - 2a. VARA CIVEL	1998	04/01/99	098803/98
OURIDES DE OLIVEIRA MOTORISTA C1 GUAIRA	1998	04/01/99	097830/98
MANOEL GOMES RODRIGUES MOTORISTA C1 PALMAS	1999	01/01/99	099503/98
VANDERLEI APARECIDO BARALDI MOTORISTA C1 CORNELIO PROCOPIO	1998	04/01/99	092084/98
JOSE ROBERTO GARCIA RUIZ MOTORISTA C1 APUCARANA	1998	04/01/99	100280/98
IRINEU GOVEIA MOTORISTA C1 CIANORTE	1998	04/01/99	103796/98
ARLINDO BONETTI MOTORISTA C1 UMUARAMA	1998	04/01/99	097797/98
SUELI DO ROCIO LEMOS FRANCO TECNICO JUDICIARIO B1 CIANORTE - MENORES FAMILIA	1999	04/01/99	103797/98
ILSON DE MELO FERREIRA ESCRIVAO DO CRIME-INICIAL D11 FAXINAL	1999	04/01/99	102109/98
MARCO ANTONIO BRASIL VARGAS REZENDE OFICIAL DE JUSTICA-INTERM. D2 CORNELIO PROCOPIO	1999	04/01/99	092088/98
GENECI GUILHERME PITORY OFICIAL DE JUSTICA-INTERM. D2 PATO BRANCO	1999	02/01/99	096556/98
SIDNEY MORA FILHO AUXILIAR DE CARTORIO-FINAL C10 A DISPOSICAO DE: MARINGA - JUIZ.ESP.CRIMINAL	1998	25/01/99	067624/98
JORGE MARTINS DOS SANTOS TECNICO JUDICIARIO C4 MARINGA - JUIZ.ESP.CRIMINAL	1998	04/01/99	097122/98
ROSANGELA MARIA CARIS ZUCCO TECNICO JUDICIARIO B4 LONDRINA - 1a. VR FAM ANEXOS	1998	04/01/99	101382/98
PAULO WERNER OFICIAL DE JUSTICA-INTERM. D2 MARECHAL CANDIDO RONDON	1999	04/01/99	098739/98
MAURO DE MELLO OFICIAL DE JUSTICA-INICIAL C10 UBIRATA	1997	05/01/99	094753/98
JOAO CARLOS DELATTRE MORAES OFICIAL DE JUSTICA-INTERM. D2 MARECHAL CANDIDO RONDON	1999	04/01/99	104242/98
JOAO GUEDES DA SILVA OFICIAL DE JUSTICA-INTERM. D2 CAMPO MOURAO	1998	04/01/99	096067/98
ELZA DE SOUZA MORAIS AUXILIAR DE CARTORIO-INTERM. C7 TELEMACO BORBA	1998	04/01/99	103545/98
ANTONIO JURACIR BOSCHETTI OFICIAL DE JUSTICA-INTERM. D2 GUAIRA	1998	18/01/99	097819/98
ROSALINA CLAUDIO AGENTE DE LIMPEZA-INTERM. B3 FRANCISCO BELTRAO	1998	04/01/99	099516/98
IRMA VERONICA LENA ASSISTENTE SOCIAL E1 A DISPOSICAO DE: GUAIRA - CRIME MENORES	1998	01/01/99	096029/98

EDSON FERNANDO DA SILVA MOTORISTA C1 FOZ DO IGUAQU	1996	04/01/99	092648/98
JANDIRA DE LOURDES SILVEIRA QUADROS AGENTE DE SERVICOS GERAIS A1 TOLEDO - CIVEL	1998	04/01/99	097165/98
DELSON PAULO ALVES TECNICO JUDICIARIO B4 FOZ DO IGUAQU - MEN FAMILIA	1998	04/01/99	092618/98

Curitiba, 18 de NOVEMBRO de 1998

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON
SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTICA

ORDEM DE SERVIÇO N.º 2309/98

A SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARANA, tendo em vista as atribuicoes que lhe sao conferidas pelo Decreto Judiciario n. 173/89 e de conformidade com o disposto no inciso X do artigo 34 da Constituicao Estadual, resolve conceder aos servidores do Poder Judiciario trinta (30) dias de FERIAS REGULAMENTARES:

NOME/CARGO/LOTACAO	ALUSIVAS	INICIO	PROTOCOLO
ORIVALDO MONTEIRO TEIXEIRA AGENTE DE LIMPEZA-FINAL B6 LONDRINA	1999	04/01/99	101396/98
DINALVA VARGAS PRUDENCIO DE BARROS PIRES AGENTE DE LIMPEZA-FINAL B6 LONDRINA - 1a. VARA CIVEL	1999	04/01/99	101392/98
MARIO GONCALVES DIAS AGENTE DE LIMPEZA-FINAL B6 LONDRINA	1999	04/01/99	101395/98
ROGERIO BITTENCOURT OFICIAL JUDICIARIO C4 PONTA GROSSA - 1a. VR CRIMINAL	1998	04/01/99	093467/98
MARIA JULIA DE OLIVEIRA LOYOLA ESCRIVAO DO CRIME-INICIAL D11 ORTIGUEIRA	1997	04/01/99	096982/98
EDEMIR BOZESKI ESCRIVAO DO CRIME-INTERM. E3 COLOMBO	1999	04/01/99	090813/98
CARLOS FRANCISCO ADAMI OFICIAL DE JUSTICA-INTERM. D2 CAPANEMA	1998	04/01/99	096871/98
BRUNA DE OLIVEIRA AUXILIAR DE CART. JUIZAD. ESP.-INTERM. C7 GUAIRA	1997	04/01/99	097828/98
NATALINO APARECIDO GUICO OFICIAL DE JUSTICA-INICIAL C10 CAMPINA DA LAGOA	1998	01/01/99	105018/98
MARGARETE PEREIRA AGENTE DE LIMPEZA-INTERM. B3 CAPANEMA	1997	03/01/99	104437/98
SALETE MULLER DIAS AGENTE DE LIMPEZA-INICIAL A10 CAPITAO LEONIDAS MARQUES	1998	04/01/99	095335/98
JOAO JOSE FERREIRA COMISSARIO VIG. INF. E JUVENTUDE-INTERM. D-2 CAMPO LARGO	1997	04/01/99	092887/98
MARISE AZEVEDO BOLSONI TECNICO JUDICIARIO C1 UMUARAMA - MENORES FAMILIA	1998	04/01/99	094941/98
JOAO FERNANDES OFICIAL DE JUSTICA-INTERM. D2 PIRAQUARA	1997	04/01/99	086462/98
ANGELINA CERILLO MACHADO TECNICO JUDICIARIO D1 CAMPO MOURAO - MEN FAMILIA	1998	04/01/99	103540/98
MARCELINO PIETROSKI MOTORISTA C1 CAMPO LARGO	1997	04/01/99	092888/98
MARCO ANTONIO DA COSTA MOTORISTA C1 ARAPONGAS - CRIME MENORES	1998	04/01/99	102117/98
PAULO DARLAN OLIVEIRA MOTORISTA C1 TOLEDO	1998	04/01/99	099036/98

NILVIO APARECIDO FURLAN OFICIAL DE JUSTICA-INTERM. D2 UMUARAMA	1997	04/01/99	094944/98	DIRCEU DOS SANTOS OFICIAL DE JUSTICA-INICIAL C10 TERRA BOA	1999	04/01/99	104441/98
EDIVAL COMANN COMISSARIO VIG. INF. E JUVENTUDE-INTERM. D-2 FRANCISCO BELTRAO	1999	04/01/99	093602/98	SAMIRA YOUSEF OFICIAL DE JUSTICA-INICIAL C10 TERRA RICA	1999	04/01/99	103012/98
JOBSON EDUARDO PASQUINI AUXILIAR DE CARTORIO-INTERM. C7 NOVA ESPERANCA	1998	04/01/99	101753/98	CACILDA MARIA HOFFMANN AGENTE DE LIMPEZA-INTERM. B3 GUAIRA	1998	05/01/99	092840/98
MARIA JOSE PEREIRA TECNICO JUDICIARIO D1 IVAIPORA	1997	04/01/99	098428/98	CLEIDE DE FATIMA SAGANSKI AUXILIAR DE CARTORIO-FINAL C10 MARINGA	1998	04/01/99	100624/98
JOSE GERALDO ANACLETO MOTORISTA C1 IVAIPORA - CRIME MENORES	1998	04/01/99	098427/98	SELMA RAINHA PENTEADO TECNICO JUDICIARIO D1 GUARAPUAVA	1998	14/01/99	103960/98
MARLI BASSO TECNICO JUDICIARIO D1 WENCESLAU BRAZ	1998	04/01/99	096528/98	MARIA APARECIDA DE FREITAS CANDELARIA TECNICO JUDICIARIO A8 MARIALVA - CRIME E MENORES	1998	04/01/99	085013/98
MARIA DAS GRACAS FONSECA GUIMARAES TECNICO JUDICIARIO D1 PALMAS	1999	01/01/99	100061/98	VERA LUCIA ENUMO OFICIAL DE JUSTICA-INTERM. D2 CIANORTE	1998	04/01/99	103799/98
SEBASTIAO PAULISTA MARTINS CORREIA MOTORISTA C1 WENCESLAU BRAZ	1998	04/01/99	096530/98	DELBA SILVA MARTINS AUXILIAR DE CARTORIO-FINAL C10 LONDRINA - VEP. E CORREG. PRES.	1999	04/01/99	095340/98
MARIA DIAS DA SILVA TECNICO JUDICIARIO D1 GUAIRA - CIVEL	1998	04/01/99	097833/98	CELIO DAMBROS OFICIAL DE JUSTICA-INICIAL C10 BARRACAO	1998	04/01/99	097087/98
MARIA LUIZA FRUTOS TECNICO JUDICIARIO D1 GUAIRA - CIVEL	1998	25/01/99	096027/98	IARA DE FATIMA DELLA MURA MARAFON AUXILIAR DE CARTORIO-INICIAL C3 SERTANOPOLIS	1996	04/01/99	100287/98
Curitiba, 18 de NOVEMBRO de 1998				ELIANE APARECIDA ANDRADE ESCRIVAO DO CRIME-INICIAL D11 MATELANDIA	1999	02/01/99	089081/98
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTICA				HAMILTON DOS SANTOS OLIVEIRA OFICIAL DE JUSTICA-INTERM. D2 PALMAS	1999	01/01/99	104446/98
ORDEM DE SERVIÇO N.º 2330/98				HERMINDO SERGIO PAVAO OFICIAL DE JUSTICA-INTERM. D2 PARANAVAI	1996	04/01/99	091433/98
A SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARANA, tendo em vista as atribuicoes que lhe sao conferidas pelo Decreto Judiciario n. 173/89 e de conformidade com o disposto no inciso X do artigo 34 da Constituicao Estadual, resolve conceder aos servidores do Poder Judiciario trinta (30) dias de FERIAS REGULAMENTARES:				HERMINDO SERGIO PAVAO OFICIAL DE JUSTICA-INTERM. D2 PARANAVAI	1997	04/02/99	091433/98
ELADIR MARA DOS SANTOS FERNANDES AGENTE DE LIMPEZA-INICIAL A10 PALMEIRA				1999	01/01/99	103579/98	

NOME/CARGO/LOTACAO	ALUSIVAS	INICIO	PROTOCOLO
PAULO CEZAR CASTAGNOLI TECNICO JUDICIARIO B4 PITANGA	1998	04/01/99	103005/98
JOSE ANIBAL DO NASCIMENTO MOTORISTA C1 PIRAQUARA	1998	04/01/99	101751/98
AMILTON CARLOS DE LIMA AGENTE DE SERVICOS GERAIS B1 RIBEIRAO DO PINHAL	1998	04/01/99	100596/98
JOCELIA APARECIDA DE JESUS TECNICO JUDICIARIO D1 TOLEDO	1998	04/01/99	098223/98
LUIZ CARLOS DE ALBUQUERQUE PERICO OFICIAL DE JUSTICA-INTERM. D2 SANTO ANTONIO DA PLATINA	1998	04/01/99	093600/98
DANIEL LEMES OFICIAL DE JUSTICA-INICIAL C10 SARANDI	1998	11/01/99	103583/98
WILLIAM PEIXOTO DE ALMEIDA OFICIAL DE JUSTICA-INTERM. D2 PARANAVAI	1997	04/01/99	089352/98
KATIA LUCI PERES GUALDA TECNICO JUDICIARIO D1 ARAPONGAS - CRIME MENORES	1997	04/01/99	096546/98
JOSE IRINEU MARCONDES DE ARAUJO TECNICO JUDICIARIO B1 FRANCISCO BELTRAO	1998	04/01/99	102054/98
DERCI GELLI RAYMUNDO ORSI TECNICO JUDICIARIO B1 PARANAVAI - JUIZ ESP PEQ CAUSAS	1997	04/01/99	100615/98
VALDERI CAMARA AUXILIAR DE CARTORIO-INTERM. C7 PALMAS	1999	01/01/99	100059/98
ERONDI JOSE ANTUNES TECNICO JUDICIARIO B1 CAMPO MOURAO	1997	04/01/99	096061/98

Curitiba, 19 de NOVEMBRO de 1998

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON
SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTICA

ORDEM DE SERVIÇO N.º 2331/98

A SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARANA, tendo em vista as atribuicoes que lhe sao conferidas pelo Decreto Judiciario n. 173/89 e de conformidade com o disposto no inciso X do artigo 34 da Constituicao Estadual, resolve conceder aos servidores do Poder Judiciario trinta (30) dias de FERIAS REGULAMENTARES:

NOME/CARGO/LOTACAO	ALUSIVAS	INICIO	PROTOCOLO
JACINTO NOGUEIRA PACHECO OFICIAL DE JUSTICA-INTERM. D2 LARANJEIRAS DO SUL	1998	02/01/99	104716/98
AZIULE ALCIDIA COSTA AGENTE DE LIMPEZA-INICIAL A10 BOCAIUVA DO SUL	1999	02/01/99	104668/98
JOAO AMARAL MARINS OFICIAL DE JUSTICA-INTERM. D2 PARANAGUA	1998	01/01/98	104673/98
MARIA APARECIDA DE DEUS COELHO DA SILVA AGENTE DE LIMPEZA-INICIAL A10 PORECATU	1998	04/01/99	104667/98
HERIVELTON CARLOS NUNES AUXILIAR DE CART. JUIZAD. ESP.-FINAL C10 MARINGA	1998	01/12/98	104419/98
EDSON LUIZ SANTOS OFICIAL DE JUSTICA 5 PARANAGUA	1998	04/01/99	104670/98
CELIA INES BURGARDT AGENTE DE LIMPEZA-FINAL B6 PONTA GROSSA	1999	04/01/99	104736/98

ALENCAR DOS SANTOS OFICIAL DE JUSTIÇA-INTERM. D2 CAMPO MOURAO - 1a. VARA CIVEL	1998	04/01/99	104862/98
MIGUEL DA SILVA VEIGA OFICIAL DE JUSTIÇA-INICIAL C10 CAPITAO LEONIDAS MARQUES	1997	04/01/99	095333/98
DORIAM APARECIDA ROSA AGENTE DE LIMPEZA-INTERM. B3 UMUARAMA	1998	04/01/99	096531/98
ZANETE PEREIRA DE SOUZA AUXILIAR DE CARTORIO-INICIAL C3 CAMPINA DA LAGOA	1998	04/01/99	099385/98
MARCIA CRISTINA NUNES CAVALHEIRO AGENTE DE LIMPEZA-INTERM. B3 PATO BRANCO	1998	04/01/99	100053/98
IVANI UHNO FINGER ESCRIVAO DO CRIME-INICIAL D11 CAPITAO LEONIDAS MARQUES	1998	04/01/99	096036/98
ENEAS TRAJANO OFICIAL DE JUSTIÇA-FINAL D4 FOZ DO IGUACU	1998	04/01/99	092608/98
ANA LOPES BOCO AGENTE DE LIMPEZA-INICIAL A10 ALTO PARANA	1997	02/01/99	092846/98
NERI MARIA DESTRI BUGANCA ESCRIVAO DO CRIME-INICIAL D11 SANTA HELENA	1998	18/01/99	091200/98
SERGIO BRASIL FRANCO DE AZEVEDO OFICIAL DE JUSTIÇA-INICIAL C10 TOMAZINA	1998	04/01/99	095840/98
JOSE CARLOS STABILE OFICIAL DE JUSTIÇA-INTERM. D2 CRUZEIRO DO OESTE - CIVEL	1999	02/01/99	100081/98
JOSE AUGUSTO FERNANDES OFICIAL DE JUSTIÇA-INTERM. D2 BANDEIRANTES	1999	01/01/99	104891/98
MAURICIO GARCIA PERES OFICIAL DE JUSTIÇA-INTERM. D2 UMUARAMA	1998	04/01/99	097799/98
ROSANA MARIA BOTELHO REZENDE SANCHES OFICIAL DE JUSTIÇA-FINAL D4 MARINGA - VARA INF.E JUV.	1998	11/01/99	090142/98
PEDRO MEGUME KAWABATA OFICIAL DE JUSTIÇA-FINAL D4 MARINGA - 2a. VR FAM MENORES	1997	18/01/99	097844/98
EDER DA SILVA MOREIRA OFICIAL DE JUSTIÇA-INICIAL C10 SIQUEIRA CAMPOS	1999	04/01/99	104666/98
MARCOS ANTONIO CORREA COLHADO OFICIAL DE JUSTIÇA-INTERM. D2 PATO BRANCO	1999	14/01/99	095338/98
LUCIANO JOSE DIAS OFICIAL DE JUSTIÇA-INTERM. D2 PARANAGUA	1998	04/01/99	104671/98

Curitiba, 19 de NOVEMBRO de 1998


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHõN
SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ORDEM DE SERVIÇO N.º 02335

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 95341/98, resolve

CONCEDER

a REGINA CELI BOZZE DE MENEZES, Agente de Limpeza B6, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Londrina, trinta (30) dias de férias alusivas ao ano de 1998, a partir de 04 de janeiro de 1999, de acordo com o artigo 34, inciso X, da Constituição Estadual.

Curitiba, 20 de novembro de 1998.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHõN
Secretária

ORDEM DE SERVIÇO N.º 02336

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 103557/98, resolve

CONCEDER

a JOSÉ BATISTA DE OLIVEIRA, Oficial de Justiça D2, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de União da Vitória, três (03) meses de licença especial, a partir de 01 de fevereiro de 1999, por não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio ininterrupto de serviço público compreendido entre 06.10.92 e 05.10.97, de acordo com o parágrafo único do artigo 247, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 20 de novembro de 1998.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHõN
Secretária

ORDEM DE SERVIÇO N.º 02337

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 102730/98, resolve

CONCEDER

a EDNA TEREZINHA SANTOS DE BARROS, Agente de Serviços Gerais B1, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ora ocupante do cargo em comissão de Assessor de Diretor, símbolo 1-C, do Departamento Econômico e Financeiro, trinta (30) dias de férias alusivas ao ano de 1999, a partir de 11 de janeiro de 1999, de acordo com o inciso X, do artigo 34, da Constituição Estadual.

Curitiba, 20 de novembro de 1998.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHõN
Secretária

ORDEM DE SERVIÇO N.º 02338

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 101297/98, resolve

CONCEDER

a MARCOS CASSITAS BARBOSA, Oficial de Justiça da Comarca de Araçongas, trinta (30) dias de férias alusivas ao ano de 1998, a partir de 18 de janeiro de 1999, de acordo com o inciso X, do artigo 34, da Constituição Estadual.

Curitiba, 20 de novembro de 1998.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHõN
Secretária

ORDEM DE SERVIÇO N.º 02339

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 104254/98, resolve

CONCEDER

a SERGIO MUNHOZ MATTOS GUEDES, ocupante do cargo em comissão de Oficial de Gabinete do Subsecretário, símbolo 1C, trinta (30) dias de férias alusivas ao ano de 1999, a partir de 04 de janeiro de 1999, de acordo com o artigo 34, inciso X, da Constituição Estadual.

Curitiba, 20 de novembro de 1998.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHõN
Secretária

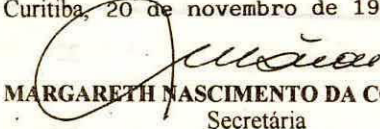
ORDEM DE SERVIÇO N.º 02340

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 101541/98, resolve

CONCEDER

a **ROGÉRIO AUGUSTO BOGDAN**, Comissário de Vigilância da Infância e da Juventude D4, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Curitiba, trinta (30) dias de férias alusivas ao ano de 1999, a partir de 05 de janeiro de 1999, de acordo com o artigo 34, inciso X, da Constituição Estadual.

Curitiba, 20 de novembro de 1998.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Secretária

ORDEM DE SERVIÇO N.º 02341

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 98426/98, resolve

CONCEDER

a **MARIA DE FATIMA VARINI TONELLO**, Auxiliar de Cartório C3, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Cidade Gaúcha, trinta (30) dias de férias alusivas ao ano de 1999, a partir de 10 de fevereiro de 1999, de acordo com o inciso X, do artigo 34, da Constituição Estadual.

Curitiba, 20 de novembro de 1998.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Secretária

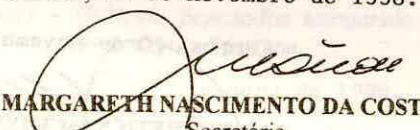
ORDEM DE SERVIÇO N.º 02342

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 104439/98, resolve

CONCEDER

a **JOÃO NOVAES TAQUES FILHO**, Oficial de Justiça C10, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Tibagi, trinta (30) dias de férias alusivas ao ano de 1999, a partir de 04 de janeiro de 1999, de acordo com o inciso X, do artigo 34, da Constituição Estadual.

Curitiba, 20 de novembro de 1998.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Secretária

ORDEM DE SERVIÇO N.º 02343

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 96541/98, resolve

CONCEDER

a **RUBENS TORRES NAVARRETE**, Oficial de Justiça D2, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Cambé, trinta (30) dias de férias alusivas ao ano de 1999, a partir de 04 de janeiro de 1999, de acordo com o inciso X, do artigo 34, da Constituição Estadual.

Curitiba, 20 de novembro de 1998.

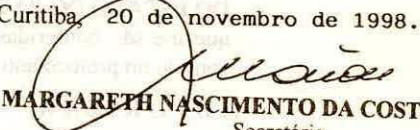

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Secretária

ORDEM DE SERVIÇO N.º 02344

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 101297/98, resolve, de acordo com o inciso X, do artigo 34, da Constituição Estadual, **conceder** aos servidores do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Araçongas abaixo relacionados, trinta (30) dias de férias regulamentares a seguir especificadas:

NOME/CARGO	ALUSIVAS	A PARTIR DE
DARIO ANTONIO SILVA Oficial de Justiça	1999	22.02.99
NILSON SÉRGIO DA SILVA Oficial de Justiça	1999	22.02.99

Curitiba, 20 de novembro de 1998.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Secretária

ORDEM DE SERVIÇO N.º 02345

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 103876/98, resolve

AUTORIZAR

ROSI DA SILVA STEIN, Ascensorista B3, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a usufruir, a partir de 14 de dezembro de 1998, os sessenta e nove (69) dias restantes da licença especial interrompida pela Ordem de Serviço nº 1887/97, referente ao quinquênio ininterrupto de serviço público compreendido entre 23.04.92 e 22.04.97.

Curitiba, 20 de novembro de 1998.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Secretária

ORDEM DE SERVIÇO N.º 02346

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 104664/98, resolve

AUTORIZAR

IEDA SGARBI, Auxiliar de Cartório C3, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Coronel Vivida, a usufruir os vinte e nove (29) dias restantes de férias, alusivas ao ano de 1998, a partir de 04 de janeiro de 1999.

Curitiba, 20 de novembro de 1998.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Secretária

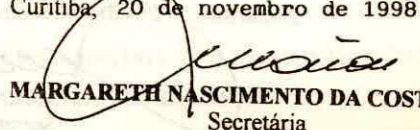
ORDEM DE SERVIÇO N.º 02347

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 103547/98, resolve

AUTORIZAR

ADRIANA MENDES PIRES, Técnico Judiciário D1, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a usufruir os sete (07) dias restantes das férias alusivas ao ano de 1998, a partir de 23 de novembro de 1998.

Curitiba, 20 de novembro de 1998.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Secretária

ORDEM DE SERVIÇO N.º002348

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 104611/98, resolve

AUTORIZAR

MARIA APARECIDA HAMANN, ocupante do cargo em comissão de Coordenador da Assessoria do Secretário, símbolo DAS-5, a usufruir, a partir de 18 de novembro de 1998, os vinte (20) dias restantes de férias alusivas ao ano de 1996.

Curitiba, 20 de novembro de 1998.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Secretária


ORDEM DE SERVIÇO N.º002349

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 104868/98, resolve

AUTORIZAR

JERMINA RODRIGUES DA SILVA DETZEL, Contador E3, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a usufruir, a partir de 17 de novembro de 1998, os cinquenta e nove (59) dias restantes da licença especial interrompida pela Ordem de Serviço nº 1898/96, correspondente ao quinquênio ininterrupto de serviço público compreendido entre 04.08.90 e 03.08.95.

Curitiba, 20 de novembro de 1998.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Secretária


ORDEM DE SERVIÇO N.º002350

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 105415/98, resolve

AUTORIZAR

LUZINEIDE DE SOUZA MARTINS, Escrivão do Crime E6, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Maringá, a usufruir, a partir de 04 de janeiro de 1999, os vinte e seis (26) dias restantes das férias alusivas ao ano de 1997.

Curitiba, 20 de novembro de 1998.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Secretária

ORDEM DE SERVIÇO N.º002351

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 103394/98, resolve autorizar os servidores do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça abaixo relacionados, a usufruírem os dias restantes de férias a seguir especificados:

NOME/CARGO	DIAS RESTANTES	ALUSIVAS	A PARTIR DE
FERNANDA FABRIS FERREIRA DA COSTA Oficial Judiciário	29	1998	11.11.98
PATRICIA TERESINHA DA SILVA Técnico Judiciário	23	1997	01.12.98

Curitiba, 20 de novembro de 1998.

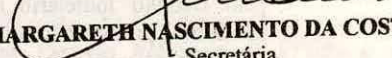

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Secretária

ORDEM DE SERVIÇO N.º002352

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 104767/98, resolve autorizar os servidores do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça abaixo relacionados a usufruírem os dias restantes de férias a seguir especificados:

NOME/CARGO	DIAS RESTANTES	ALUSIVAS	A PARTIR DE
MARIA ANITA DOS ANJOS Economista	22	1998	19.11.98
DENISE DA SILVA WILKE Assessor Jurídico	29	1996	14.12.98

Curitiba, 20 de novembro de 1998.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Secretária

ORDEM DE SERVIÇO N.º002353

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 104944/98, resolve autorizar os servidores do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça abaixo relacionados a usufruírem os dias restantes de férias a seguir especificados:

NOME/CARGO	DIAS RESTANTES	ALUSIVAS	A PARTIR DE
AMERSSON TEIXEIRA DE CARVALHO Oficial Judiciário	28	1997	16.11.98
SALETE APARECIDA ALVES DE ATHAYDES Oficial Judiciário	10	1995	15.12.98
JOSIANE KLINGENFUS ANTUNES Oficial Judiciário	23	1997	11.01.99

Curitiba, 20 de novembro de 1998.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Secretária

ORDEM DE SERVIÇO N.º002354

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 103163/98, resolve

INTERROMPER

por necessidade do serviço e a partir de 04 de novembro de 1998, as férias alusivas ao ano de 1998, concedidas a EDYCIA ESTELA CAMARGO RONCAGLIO, Técnico Judiciário D3, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os vinte e nove (29) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 20 de novembro de 1998.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Secretária

ORDEM DE SERVIÇO N.º 002355

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 101324/98, resolve

INTERROMPER

por necessidade do serviço e a partir de 04 de novembro de 1998, as férias alusivas ao ano de 1998, concedidas a **ANTONIO PAULO VIEIRA DE SOUZA**, Escrivão do Crime D11, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Alto Piquiri, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os vinte e nove (29) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 20 de novembro de 1998.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Secretária

ORDEM DE SERVIÇO N.º 002356

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 103525/98, resolve

INTERROMPER

por necessidade do serviço e a partir de 04 de novembro de 1998, as férias alusivas ao ano de 1998, concedidas a **FERNANDO SWAIN GANEM**, Secretário de Turmas Recursais E3, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Apucarana, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os vinte e sete (27) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 20 de novembro de 1998.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Secretária

ORDEM DE SERVIÇO N.º 002357

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 103328/98, resolve

INTERROMPER

por necessidade do serviço e a partir de 06 de novembro de 1998, os dias restantes da licença especial autorizados pela Ordem de Serviço nº 1957/98 a **MARIONE XAVIER LEITE DE CAMARGO PENTEADO**, Assessor Jurídico F3, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, correspondente ao quinquênio ininterrupto de serviço público compreendido entre 20.06.93 e 19.06.98, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os sessenta e cinco (65) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 20 de novembro de 1998.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Secretária

ORDEM DE SERVIÇO N.º 002358

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 104799/98, resolve

INTERROMPER

por necessidade do serviço e a partir de 28 de outubro de 1998, a licença especial concedida pela Ordem de Serviço nº 1907/98 a **HÉLIO JOSÉ FARIAS**, Oficial Judiciário C4, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, correspondente ao quinquênio ininterrupto de serviço público compreendido entre 23.04.92 e 22.04.97, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os sessenta (60) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 20 de novembro de 1998.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Secretária

ORDEM DE SERVIÇO N.º 002359

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 103734/98, resolve

INTERROMPER

por necessidade do serviço e a partir de 05 de novembro de 1998, as férias alusivas ao ano de 1998, concedidas a **ELVIRA PINEDA LOPES**, Oficial Judiciário D1, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os vinte e oito (28) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 20 de novembro de 1998.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Secretária

ORDEM DE SERVIÇO N.º 002360

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 100699/98, resolve **interromper** por necessidade do serviço as férias dos servidores do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça abaixo relacionados, ficando assegurado aos mesmos o direito de usufruírem os dias restantes em época oportuna:

NOME/CARGO	A PARTIR DE	ALUSIVAS	DIAS RESTANTES
PLÍNIO ABEL DE LEMOS PESSOA Assessor Jurídico	04.11.98	1998	29
JOSÉ SALMO DE MENEZES Motorista	04.11.98	1997	29
JOÃO FERREIRA GOMES PRIMO Motorista	04.11.98	1998	29
EURICO DE PAIVA VIDAL JUNIOR Assessor Jurídico	04.11.98	1997	29
ANA PAULA CRUZ DE QUEIROZ Técnico Judiciário	27.10.98	1998	29
ROSANE GAERTNER Oficial Judiciário	05.11.98	1998	28
DIRCE LISABETE SERVIENSKI Agente de Serviços Gerais	04.11.98	1998	29
GENY LEAL CHAVES Agente de Conservação	05.11.98	1998	28
BELKYS BACILLA KUWALESKI DE SOUZA Oficial Judiciário	05.11.98	1998	13
GISELE FERNANDES DE MEDEIROS Técnico Judiciário	09.11.98	1998	24
NELSON LUIZ HEIDEMANN Motorista	06.11.98	1998	27

Curitiba, 20 de novembro de 1998.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Secretária

ORDEM DE SERVIÇO N.º 002361

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 102465/98, resolve

I - REVOGAR

a Ordem de Serviço nº 1214, de 05 de junho de 1998, na parte referente a designação de **MARCOS PAULO MANELLI SEGOA**.

II - DESIGNAR

DANIEL MARTINS, funcionário do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, a partir de 03 de novembro de 1998, as suas funções de chefe do Serviço de Homologação, da Seção de Hardware, da Divisão de Microinformática, do Centro de Processamento de Dados, do Gabinete do Subsecretário, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente, ficando, em consequência, revogada sua designação anterior.

Curitiba, 20 de novembro de 1998.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Secretária

ORDEM DE SERVIÇO N.º 002362

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 93660/98, resolve

TORNAR SEM EFEITO

a Ordem de Serviço nº 1999, de 19 de outubro de 1998, na parte referente à concessão de férias a **ROZANA MARIA POSPISSIL**, alusivas ao ano de 1999.

Curitiba, 20 de novembro de 1998.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Secretária

ORDEM DE SERVIÇO N.º 002363

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 90777/98, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de **JOSÉ IRINEU MARCONDES DE ARAÚJO**, Técnico Judiciário B1, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para todos os efeitos legais, com base no artigo 129, inciso I, da Lei nº 6174/70, o tempo de 03 (três) anos e 39 (trinta e nove) dias, correspondente ao período de 01.01.93 a 11.05.97, por serviços prestados ao Poder Judiciário, como integrante do Quadro Transitório, descontados 01 (um) ano e 92 (noventa e dois) dias de licença sem vencimentos.

Curitiba, 20 de novembro de 1998.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Secretária

ORDEM DE SERVIÇO N.º 002364

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 101417/98, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de **DÉBORA HELENA BECKER**, Assessor Jurídico F3, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para todos os efeitos legais, o tempo de cento e trinta (130) dias, referente ao dobro dos dias restantes da licença especial deixada de usufruir, correspondente ao quinquênio ininterrupto de serviço público compreendido entre 29.07.89 e 30.01.94, antecipado pela Ordem de Serviço nº 580/90, com fulcro no artigo 248, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 20 de novembro de 1998.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Secretária

ORDEM DE SERVIÇO N.º 002365

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 95586/98, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de **RUTE RUDE**, Auxiliar de Cartório C10, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca Curitiba, para todos os efeitos legais, o tempo de 153 (cento e cinquenta e três) dias, correspondente ao período de 01.08.68 a 31.12.68, por serviços prestados a este Poder Judiciário, como Pessoal Contratado, com base no artigo 129, inciso I, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 20 de novembro de 1998.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Secretária

ORDEM DE SERVIÇO N.º 002366

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 99751/98, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de **CLODOMIR GEMBA**, Oficial de Justiça D4, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Curitiba, para o efeito de aposentadoria, o tempo de 13 (treze) anos e 123 (cento e vinte e três) dias, correspondente aos períodos de 01.11.63 a 31.01.69 e 01.07.70 a 31.07.78, em que prestou serviços sob o regime da Lei Orgânica da Previdência Social, com base no artigo 35, § 5º, da Constituição do Estado do Paraná.

Curitiba, 20 de novembro de 1998.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Secretária

ORDEM DE SERVIÇO N.º 002367

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 104389/98, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de **EMILIANO GONÇALVES DA SILVA FILHO**, Oficial Judiciário D6, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ora ocupante do cargo em comissão de Diretor de Departamento, símbolo DAS-3, para todos os efeitos legais, o tempo de 114 (cento e quatorze) dias, referente ao dobro dos dias restantes da licença especial deixada de usufruir e correspondente ao decênio ininterrupto de serviço público compreendido entre 28.04.71 e 28.04.81, interrompida pela Ordem de Serviço nº 394/90, com fulcro no artigo 248, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 20 de novembro de 1998.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Secretária

ORDEM DE SERVIÇO N.º 002368

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 104927/98, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de **BEATRIZ RIEDEL MENDES SMANIOTTO**, Assessor Jurídico F9, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para todos os efeitos legais, os seguintes tempos de serviço:

I - sessenta (60) dias, referente ao dobro das férias alusivas ao ano de 1985, deixadas de usufruir, com base no artigo 37, do Ato das Disposições Transitórias da Constituição Estadual;

II - cento e trinta e seis (136) dias, referente ao dobro dos dias restantes da licença especial correspondente ao quinquênio ininterrupto de serviço público compreendido entre 01.04.90 e 02.10.94, antecipado em virtude das contagens efetuadas pelas Ordens de Serviços nºs 304/80 e 756/81, com fulcro no artigo 248, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 20 de novembro de 1998.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Secretária

ORDEM DE SERVIÇO N.º 002369

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 90777/98, resolve

MANDAR CONTAR

em favor dos servidores ocupantes do cargo de Técnico Judiciário B1, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça abaixo relacionados, para todos os efeitos legais, o tempo de 04 (quatro) anos e 131 (cento e trinta e um) dias, correspondente ao período de 01.01.93 a 11.05.97, por serviços prestados ao Poder Judiciário, como integrantes do Quadro Transitório, com base no artigo 129, inciso I, da Lei nº 6174/70:

DANIELLA ELOINE PEREIRA PRESTES
MARILDA DA CONCEIÇÃO KLETIKOSKI
ANTONIO ALYRIO DOS SANTOS
HENRIQUE APARECIDO MOTTA
WILMA KLOSOWSKI
CHEILA BERNADETE TREVISANI
DERCI GELLI RAYMUNDO ORSI
DANIEL FERREIRA DE ALMEIDA
VALMIR THEODORO DE SOUZA

Curitiba, 20 de novembro de 1998.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Secretária

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

CÂMARAS CÍVEIS

DIVISÃO DE PROCESSO CÍVEL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PARANÁ

Departamento Judiciário

Emitido em 23-11-1998

I Divisão de Processo Cível

Pauta de Julgamento do dia 01/12/1998

Sessão Ordinária - 1ª Câmara Cível

realizar-se em 01/12/1998 às 13:30 horas, ou sessões subsequentes.

ÍNDICE DE ADVOGADOS

Advogado	Ordem	Processo
Adailton Barros Bittencourt	0011	0070413-8
Adelino Marcon	0024	0068051-7
Adriano Daleffe	0013	0071706-2
Adson Gabino de Moraes Junior	0005	0072958-0
Alexandre Barbosa da Silva	0003	0072000-9
Alexandre Menoncin de Carvalho Pereira	0004	0072008-5
Amarilis Vaz Cortesi	0006	0072959-7
Ana Beatriz da Silva Macedo	0002	0071412-5
Ana Cristina Bueno de Mesquita	0002	0071412-5
Ana Paula Breowicz	0019	0073010-9
André Renato Miranda Andrade	0025	0071769-9
	0001	0071373-3
	0003	0072000-9
	0004	0072008-5
	0011	0070413-8
Annete Cristina de Andrade Gaio	0003	0072000-9
	0004	0072008-5
Antônio Constantino Volkov	0014	0071731-5
Antônio Marcos Orlando	0006	0072959-7
Ariadne Vanzela	0010	0070139-7
Arianna de Nicolai Petrovsky	0014	0071731-5
Arnaldo Alves de Camargo Neto	0016	0071945-9
Bernadete Gomes de Souza	0011	0070413-8
Bruno Pedalino	0010	0070139-7
Carlos Augusto da Silveira Lobo	0006	0072959-7
Carlos Fernandes da Veiga	0010	0070139-7
Carlos Frederico Mares de Souza Filho	0014	0071731-5
Cesar Augusto Gazzoni	0025	0071769-9
Cesar Augusto Guimarães Pereira	0013	0071706-2
Claudete Carvalho Canezin	0023	0067171-0
Claudia Aparecida Batista	0017	0072087-6
Claudine Camargo Manenti	0008	0069001-1
Claudinei Belafronte	0016	0071945-9
Claudio Luiz Furtado Correa Francisco	0009	0069291-5
Cleide Rosecler Kazmierski	0003	0072000-9
	0004	0072008-5
	0014	0071731-5
Clemerson Merlin Cleve	0014	0071731-5
Clovis Pinheiro de Souza Junior	0007	0066513-4
Delcio Astolpho	0006	0072959-7
Edenir José Gualtieri	0015	0071928-8
Edimara Soares de Souza	0018	0072565-5
Egon Böckmann Moreira	0013	0071706-2
Eliandra Cristina Winck Fernandes	0025	0071769-9
Fernando Cezar Ferreira de Souza	0005	0072958-0
Flavia Maria Teixeira Gazzoni	0025	0071769-9
Francisco Roberto Baccelli	0015	0071928-8
Gerson Wistuba	0020	0073109-1
Giovani da Silva	0005	0072958-0
Giselda Felix de Lima Frazão	0006	0072959-7
Gustavo Cardoso Peixoto	0002	0071412-5
Gustavo Fleichman	0002	0071412-5
Gustavo Monteiro Fagundes	0007	0066513-4
Inez de Amorim Costa	0012	0071643-0
Inocência Henrique do Prado	0006	0072959-7
Irineu Toninello	0016	0071945-9
Jacira Rosa Tonello	0010	0070139-7
Jaime Ferreira Correa de Souza	0002	0071412-5
Jair Aparecido Zanin	0018	0072565-5
Jair Felipes	0012	0071643-0
Josinaldo da Silva Veiga	0010	0070139-7
Josué Grotti	0011	0070413-8
José Carlos Leite Júnior	0011	0070413-8
José Jairo Baluta	0009	0069291-5
José Pereira dos Santos	0021	0073294-5
José Vicente Gutierrez	0024	0068051-7
João Augusto Basilio	0006	0072959-7
João Batista Pio Vieira	0020	0073109-1
João Carlos Telles	0005	0072958-0
João Casillo	0026	0070720-8
João Gonçalves de Oliveira Neto	0022	0072364-8
João Roberto Goes da Costa Vargens	0015	0071928-8
Juliano Jose Parolo	0015	0071928-8
Jurandi Felipes	0012	0071643-0
Karina Maria Mehl	0009	0069291-5
Kleber de Oliveira	0024	0068051-7
Leila Cuellar	0014	0071731-5
Leila Maria Zimmermann Mayer	0009	0069291-5
Leonardo Dias Telles	0005	0072958-0
Luciana Pigatto Monteiro	0026	0070720-8
Luciano Rocha Woiski	0016	0071945-9

Advogado : José Cid Campelo
 : José Cid Campelo Filho
 : Rita Elizabeth Cavallin Campelo

Vista ao(s) Advogado (s) - para apresentar a defesa - Prazo : 5 dias

029. **0063835-3/03 Agravo de Instrumento Cível Ao S.t.j.**
 Protocolo : 1998/102019
 Comarca : Curitiba
 Vara : 13ª Vara Cível
 Ação Originária : 63835302 Recurso Especial Cível
 Agravante : GPM Empreendimentos Imobiliários SA
 Advogado : Peregrino Dias Rosa Neto
 : Alceu Conceição Machado Filho
 : Renato Beltrami
 : Sergio Martins Egg
 : Luiz Carlos Guimarães Taques
 : Silvine Scliar Sasson
 Agravado : Mariza Christina Kloss
 Advogado : Mozart Pizzatto Andreoli
 : Paulino Andreoli
 : João Batista dos Anjos

001. **0071613-2 Desaforamento**
 Protocolo : 1998/80823
 Comarca : São José dos Pinhais
 Vara : 1ª Vara Criminal
 Ação Originária : 970000090 Ação Penal
 Requerente : Ministério Público do Estado do Paraná
 Requerido : Celina Cordeiro Abagge
 : Beatriz Cordeiro Abagge
 Advogado : Edson Vieira Abdala
 : Ronaldo Antonio Botelho
 : Osmann de Oliveira
 : Osvaldo Marcineiro
 : Vicente de Paula Ferreira
 : Davi dos Santos Soares
 Advogado : Antonio Augusto Lopes Figueiredo Basto
 : João Marcelo Queiroz Soares
 : Omar Elias Geha
 : Francisco Sérgio Cristofolini
 Advogado : Luiz Carlos Nunes Meister
 Requerido : Ailton Bardelli dos Santos
 Advogado : Anadyr de Castro
 Órgão Julgador : 2ª Câmara Criminal
 Relator : Des. Trota Telles
 Motivo : para apresentar a defesa
 Vista Advogado : Omar Elias Geha (PR023204)
 : João Marcelo Queiroz Soares (PR020717)
 : Antonio Augusto Lopes Figueiredo Basto (PR016950)

030. **0063893-5/02 Agravo de Instrumento Cível Ao S.t.f.**
 Protocolo : 1998/98674
 Comarca : Curitiba
 Ação Originária : 63893501 Recurso Extraordinário Cível
 Agravante : Estado do Paraná
 Advogado : Rogério Distefano
 : Ana Cláudia Bento Graf
 : Débora Franco de Godoy
 : Júlio Cesar Ribas Boeng
 : Luiz Carlos Caldas
 Agravado : Rosangela Gadonski Amancio
 Def.Público : Claire Lotici
 : Antonio Augusto Castanheira Neia
 : Benvinda de Lima Brenneisen
 : Daniella Busato Ayub Fattouch
 : Eglacy Paulino

CORREGEDORIA DA JUSTIÇA

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

PLANTÃO JUDICIÁRIO

ESCALA SEMANAL DO PLANTÃO JUDICIÁRIO para atender os casos de "habeas-corpus", de pedidos urgentes de prisão preventiva, de arbitramento e prestação de fiança, de liberdade provisória, de busca e apreensão domiciliar, de prisão temporária, bem como conhecimento de prisão em flagrante, desde que tais matérias não se encontrem sob a competência preventa de algumas das Varas Criminais, de internação provisória e de comunicação de apreensão em flagrante de adolescente infrator.

SEMANA DE PLANTÃO - Início - 30/11/98 (17:00 horas)
Término - 07/12/98 (17:00 horas)

JUIZ DE DIREITO:
DR. OSVALDO NALLIN DUARTE

ATENDIMENTO:

Das 8:30 às 17:00 horas, nos dias em que houver expediente forense, o atendimento será feito na **CENTRAL DE INQUÉRITOS**, localizada no andar térreo do prédio do Fórum Criminal, na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 672.

Das 17:00 às 8:30 horas do dia seguinte e, ainda, nos dias em que não houver expediente forense, o atendimento será feito pelo Serviço de Plantão Judiciário, que funciona junto à **CENTRAL DE INQUÉRITOS**.

DIVISÃO DO CONSELHO DA MAGISTRATURA

DIVISÃO DO CONSELHO DA MAGISTRATURA

RELAÇÃO N.º
43/98

PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 98.2363-1/1, DE MEDIANEIRA. EMBARGANTE: CONSELHO TUTELAR DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO

CÂMARAS CRIMINAIS

DIVISÃO DE PROCESSO CRIME

Divisão de Processo Crime
 Seção da 2ª Câmara Criminal

Página 001
 Emitido em 20-11-1998

Relação No. 1998.04603 de Publicação (Analítica)

ÍNDICE DE PUBLICAÇÃO

Advogado	Ordem	Processo
Anadyr de Castro	001	0071613-2
Antonio Augusto Lopes Figueiredo Basto	001	0071613-2
Edson Vieira Abdala	001	0071613-2
João Marcelo Queiroz Soares	001	0071613-2
Luiz Carlos Nunes Meister	001	0071613-2
Omar Elias Geha	001	0071613-2
Osmann de Oliveira	001	0071613-2
Ronaldo Antonio Botelho	001	0071613-2

ADOLESCENTE DE MEDIANEIRA.
 ADVOGADO: LUIZ ROBERTO ROMANO.
 CRIANÇA: E. O.
 RELATOR: DES. JESUS SARRÃO.
 ACÓRDÃO Nº 8205.
 LIVRO: CM-57.
 FLS: 25/28.

DATA DO JULGAMENTO: 09/11/98.
 EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. CONSULTA FORMULADA PELO EMBARGANTE. INEXISTÊNCIA DE OBSCURIDADE, CONTRADIÇÃO OU OMISSÃO NO ACÓRDÃO EMBARGADO. EMBARGOS REJEITADOS. Inexistindo obscuridade, contradição ou omissão no julgado embargado, impõe-se a rejeição dos embargos declaratórios, que não se prestam para consulta ao Poder Judiciário sobre lei em tese.
 DECISÃO: O CONSELHO DA MAGISTRATURA, À UNANIMIDADE DE VOTOS, REJEITOU OS EMBARGOS DECLARATÓRIOS.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 98.2417-4/1, DE CURITIBA.
 EMBARGANTE: J. L. L.
 ADVOGADOS: ABEL ANTONIO REBELLO, ADRIANO MUNIZ REBELLO e SELENE MUNIZ REBELLO.
 ADOLESCENTE: C. E. B. M. R. L.
 RELATOR: DES. JESUS SARRÃO.
 ACÓRDÃO Nº 8206.
 LIVRO: CM-57.
 FLS: 29/30.

DATA DO JULGAMENTO: 09/11/98.
 EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. INEXISTÊNCIA DE OBSCURIDADE, CONTRADIÇÃO OU OMISSÃO NO JULGADO. REJEIÇÃO. Inexistindo obscuridade, contradição ou omissão no acórdão, é de rigor a rejeição dos embargos declaratórios.
 DECISÃO: O CONSELHO DA MAGISTRATURA, À UNANIMIDADE DE VOTOS, REJEITOU OS EMBARGOS DECLARATÓRIOS.

Curitiba, 23 de novembro de 1998.

TRIBUNAL DE ALÇADA

ATOS DA PRESIDÊNCIA

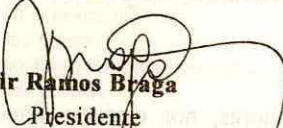
PORTARIA Nº 329/98

O Juiz Presidente do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

DESIGNAR

Deise Mara de Andrade Choinski, matrícula nº 248, Técnico Judiciário nível C-9, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, para exercer as funções de Coordenadora do Cerimonial do Gabinete da Presidência, a partir do último dia 4, ficando, em consequência, revogada a portaria nº 66/97, de 4 de fevereiro de 1997.

Curitiba, 19 de novembro de 1998.


 Jair Ramos Braga
 Presidente

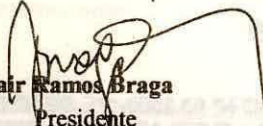
PORTARIA Nº 330/98

O Juiz Presidente do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 106766/98, resolve:

CONCEDER

ao Excelentíssimo Senhor Doutor Rafael Augusto Cassetari, Juiz deste Tribunal, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, a partir do último dia 18, com base no artigo 85, inciso I, parágrafo 1º, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 19 de novembro de 1998.


 Jair Ramos Braga
 Presidente

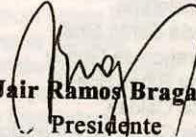
PORTARIA Nº 331/98

O Juiz Presidente do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 106105/98, resolve:

MANDAR INCORPORAR

ao acervo de serviço público de Luiz de Souza Silva, matrícula nº 5044, Oficial Judiciário nível D-4, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, para todos os efeitos legais, o tempo de 180 (cento e oitenta) dias, correspondente ao dobro da licença especial não usufruída, alusiva ao quinquênio compreendido entre 15 de maio de 1994 e 16 de novembro do corrente ano, antecipado em virtude da contagem efetivada pela Portaria nº 271/95, de 1º de junho de 1995, consoante o artigo 248, da Lei Estadual nº 6174/70.

Curitiba, 19 de novembro de 1998.


 Jair Ramos Braga
 Presidente

SECRETARIA

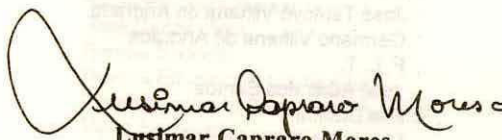
ORDEM DE SERVIÇO Nº 479/98

A Secretária do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 106900/98, resolve:

CONCEDER

a Maria Helena Namur, matrícula nº 5535, Assessora Judiciária símbolo DAS-4, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, férias legais alusivas ao exercício de 1999, a partir do próximo dia 1º de janeiro.

Curitiba, 19 de novembro de 1998.


 Lusimar Capraro Mores
 Secretária

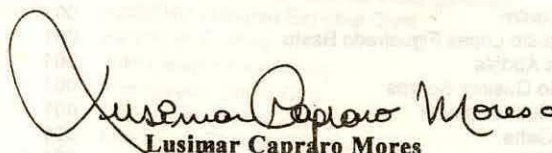
ORDEM DE SERVIÇO Nº 480/98

A Secretária do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 106901/98, resolve:

CONCEDER

a Maria Helena Namur, matrícula nº 5535, Assessora Judiciária símbolo DAS-4, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, 17 (dezessete) dias restantes de férias legais alusivas ao exercício de 1996, assegurados pela Ordem de Serviço nº 585/97, a partir do próximo dia 7.

Curitiba, 19 de novembro de 1998.


 Lusimar Capraro Mores
 Secretária

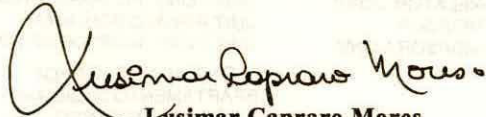
ORDEM DE SERVIÇO Nº 481/98

A Secretária do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 107551/98, resolve:

CONCEDER

a **Wilson José Platner**, matrícula nº 5390, Operador de Computador nível D-2, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, férias legais alusivas ao exercício de 1996, asseguradas pela Ordem de Serviço n. 295/96, a partir do próximo dia 14.

Curitiba, 23 de novembro de 1998.


Lusimar Capraro Mores
Secretária

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

DIVISÃO DE PROCESSO CÍVEL

TRIBUNAL DE ALÇADA
DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO
DIVISÃO DE PROCESSO CÍVEL
RELAÇÃO Nº 1853/98

PAUTA DE JULGAMENTO DA SESSÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL A REALIZAR-SE EM 01 DE DEZEMBRO DO CORRENTE ANO ÀS 13:30 HORAS, OU SESSÕES SUBSEQÜENTES.

ÍNDICE DE PUBLICAÇÃO

ADVOGADO	ORDEM	PROCESSO
AMAZONAS FRANCISCO DO AMARAL	003	127330-9
ALÉCIO DORIGAN	005	127473-9
ARISTIDES ALBERTO TIZZOT FRANÇA	003	127330-9
ADRIANO DE QUADROS	006	128416-8
ANGELITA GRACIELA L. DE MEDINA	014	126248-2
ANTONIO CELESTINO TONELOTO	016	127175-8
CARLOS AIRTON ALMEIDA COSTA	013	126131-2
CAMILO DE TONI	001	124913-6
DURVANIR ORTIZ JUNIOR	010	120579-8
EDVALDO DE ALBUQUERQUE MELO	007	80808-0
EDSON AUGUSTO TAMAYOSE	017	127633-5
ELIZABETH HAISI	011	124631-9
GASTÃO FERNANDO PAES DE BARROS JR.	016	127175-8
GILBERTO LUIZ DO AMARAL	003	127330-9
GUILHERME JOSÉ CARLOS DA SILVA	010	120579-8
IGO IWANT LOSSO	011	124631-9
IRENE MARIA BRZEZINSKI DIANIN	005	127473-9
JÚLIO ASSIS GEHLEN	001	124913-6
JOÃO ALCI OLIVEIRA PADILHA	001	124913-6
JOSEMAR VIDAL DE OLIVEIRA	014	126248-2
JOÃO CARLOS RODRIGUES GOMES	015	127158-7
JOSÉ GONZAGA SORIANI	005	127473-9
JAIR APARECIDO DELLA COLETTA	002	127316-9
LUIZ LOSSO	011	124631-9
LUIZ DE OLIVEIRA NETTO	015	127158-7
LUIZ ANTONIO PINTO SANTIAGO	014	126248-2
LUIZ ARMACOLO	015	127158-7
LUIZ FERNANDO DE QUEIROZ	014	126248-2
LAURO FERNANDO ZANETTI	017	127633-5
LINCOLN FAGUNDES	002	127316-9
MÁRIO CARLOS COSTA	002	127316-9
MIRIAN MONTENEGRO ANGELIN RAMOS	013	126131-2
MARIZ MENDES MAY	014	126248-2
MARCELLO MOREIRA	014	126248-2
MARCO ANTÔNIO FARAHA	004	126506-9
MARIA LUIZA C. VASCONCELOS	004	126506-9
NELSON ANTONIO GOMES JUNIOR	012	125795-2
ODACYR CARLOS PRIGOL	016	127175-8
OKSANDRO O GONÇALVES	003	127330-9
OSVALDO CESTÁRIO FILHO	017	127633-5
PAULO ANGELIN RAMOS	013	126131-2
PAULO CESAR LIMA BASTOS	007	80808-0
RITA ELIZABETH CAMPELO GANDOLFO	008	113163-9
RITA ELIZABETH CAMPELO GANDOLFO	009	121137-4

ROSEVAL SOARES PETRECHEN	012	125795-2
ROBERVAL KUGLER MENDES	012	125795-2
SHEALTIER LOURENÇO PEREIRA FILHO	017	127633-5
SALAZAR BARREIROS JÚNIOR	006	128416-8
VANIA DE FÁTIMA CESAR LUIZ	004	126506-9
VINICIUS DE ANDRADE MENDES	012	125795-2
WILMAR ALVINO DA SILVA	008	113163-9
WILMAR ALVINO DA SILVA	009	121137-4

AGRAVO DE INSTRUMENTO

001. PROCESSO	:	124913-6
COMARCA	:	REALEZA
VARA	:	VARA CÍVEL
AGRAVANTE	:	OLIMPIA TRANSPORTES LTDA
ADVOGADO	:	JÚLIO ASSIS GEHLEN
	:	JOÃO ALCI OLIVEIRA PADILHA
AGRAVADO	:	BANESTADO LEASING S/A - ARRENDAMENTO MERCANTIL
ADVOGADO.	:	CAMILO DE TONI
RELATOR	:	JUIZ LAURO AUGUSTO FABRÍCIO DE MELO

AGRAVO DE INSTRUMENTO

002. PROCESSO	:	127316-9
COMARCA	:	RIBEIRÃO DO PINHAL
VARA	:	VARA CÍVEL
AGRAVANTE	:	BANCO DO BRASIL S/A
ADVOGADO	:	MÁRIO CARLOS COSTA
	:	LINCOLN FAGUNDES
AGRAVADO	:	JOSÉ CARLOS FERNANDES E OUTRO
ADVOGADO.	:	JAIR APARECIDO DELLA COLETTA
RELATOR	:	JUIZ MARIO RAU

AGRAVO DE INSTRUMENTO

003. PROCESSO	:	127330-9
COMARCA	:	CURITIBA
VARA	:	4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA
AGRAVANTE	:	SANIMELT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ADESIVOS LTDA E OUTROS
ADVOGADO	:	GILBERTO LUIZ DO AMARAL
	:	AMAZONAS FRANCISCO DO AMARAL
AGRAVADO	:	BANCO DO ESTADO DO PARANÁ S/A
ADVOGADO	:	OKSANDRO O GONÇALVES
	:	ARISTIDES ALBERTO TIZZOT FRANÇA
RELATOR	:	JUIZ CUNHA RIBAS
RELATOR CONV.	:	JUIZ CONV. ABRAHAM LINCOLN CALIXTO

AGRAVO DE INSTRUMENTO

004. PROCESSO	:	126506-9
COMARCA	:	GUARAPUAVA
VARA	:	2ª VARA CÍVEL
AGRAVANTE	:	IRINEU MARTINS
ADVOGADO	:	MARCO ANTONIO FARAHA
AGRAVADO	:	ITAU SEGUROS S/A
ADVOGADO.	:	MARIA LUIZA C. VALCONCELOS
	:	VANIA DE FATIMA CESAR LUIZ
RELATOR	:	JUIZ CUNHA RIBAS
RELATOR CONV.	:	JUIZ CONV. ABRAHAM LINCOLN CALIXTO

AGRAVO DE INSTRUMENTO

005. PROCESSO	:	127473-9
COMARCA	:	CAMPO MOURÃO
VARA	:	2ª VARA CÍVEL
AGRAVANTE	:	LUIZ HILOSHI NISHIMORI
ADVOGADO	:	JOSÉ GONZAGA SORIANI
AGRAVADO	:	BANCO DO ESTADO DO PARANÁ S/A
ADVOGADO.	:	IRENE MARIA BRZEZINSKI DIANIN
	:	ALECIO DORIGAN
RELATOR	:	JUIZ RONALD SCHULMAN
RELATOR CONV.	:	JUIZ CONV. MARCOS DE LUCAS FANCHIN

AGRAVO DE INSTRUMENTO

006. PROCESSO	:	128416-8
COMARCA	:	CASCATEL
VARA	:	1ª VARA CÍVEL
AGRAVANTE	:	BANCO DO ESTADO DO PARANÁ
ADVOGADO	:	SALAZAR BARREIROS JUNIOR
	:	ADRIANO DE QUADROS
AGRAVADO	:	ABILIO DA COSTA F. I. E OUTRO
RELATOR	:	JUIZ LAURO AUGUSTO FABRÍCIO DE MELO

APELAÇÃO CÍVEL

007. PROCESSO	:	80808-0
COMARCA	:	CAMBARÁ
VARA	:	VARA CÍVEL
APELANTE	:	MARIA APARECIDA LEITE DALAMURA
ADVOGADO	:	PAULO CESAR LIMA BASTOS
APELADO	:	FABIO BERTOLI
ADVOGADO.	:	EDVALDO DE ALBUQUERQUE MELO
RELATORA	:	JUIZA CONCHITA TONIOLLO
RELATOR CONV.	:	JUIZ CONV. PAULO HABITH
REVISOR	:	JUIZ MUNIR KARAM
REVISOR CONV.	:	JUIZ CONV. RENATO NAVES BARCELLOS

APELAÇÃO CÍVEL

008. PROCESSO	:	113163-9
COMARCA	:	CURITIBA
VARA	:	10ª VARA CÍVEL
APELANTE	:	RENI CORREIA GAMPER
ADVOGADO	:	RITA ELIZABETH CAMPELO GANDOLFO

MINISTÉRIO PÚBLICO


ATO Nº 289/98

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 10, inciso VI, da Lei Federal nº 8625, de 12 de fevereiro de 1993, e com fundamento no artigo 49, parágrafo 3º, da Lei Estadual nº 5849, de 25 de setembro de 1968, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 28, de 09 de janeiro de 1986, em face do protocolado nº 14319/98, decide

REMOVER

por **OPÇÃO**, o Doutor JORGE CESAR DE ASSIS, RG nº 967.074-2/PR, 2º Promotor de Justiça da Comarca de entrância intermediária de CAPANEMA, ao cargo de 1º Promotor de Justiça da mesma Comarca de CAPANEMA.

Curitiba, 20 de novembro de 1998


GILBERTO GIACOIA
Procurador-Geral de Justiça
ATO Nº 282


O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 114, § 2º, da Constituição Estadual, e tendo em vista o artigo 24, inciso II, da Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, resolve

NOMEAR

em virtude de habilitação em concurso público, para exercerem, a partir do dia 16 de novembro de 1998, os cargos abaixo relacionados, do Quadro dos Servidores do Ministério Público do Estado do Paraná, de acordo com a Lei Estadual nº 11.455, de 10 de julho de 1996.

NOME	RG Nº	CARGO	LOTACÃO
ANGELA TEREZINHA MEIRA FARIAS	2.215.124 - PR	CONTADOR	CURITIBA
SILVANA GUIMARÃES PIERIN	4.729.692 - PR	ASSESSOR JURÍDICO	CURITIBA

Curitiba, 12 de novembro de 1998.


GILBERTO GIACOIA
Procurador - Geral de Justiça

ATO Nº 286

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 114, § 2º da Constituição Estadual, e tendo em vista o artigo 24, inciso II, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, resolve

NOMEAR

em virtude de habilitação em Concurso Público, para exercerem, a partir do dia 18 de novembro de 1998, os cargos abaixo relacionados, do Quadro dos Servidores do Ministério Público do Estado do Paraná, de acordo com a Lei Estadual nº 11.455, de 10 de julho de 1996.

NOME	R.G Nº	CARGO	LOTACÃO
CARLOS EDUARDO ROIKA JUNIOR	4.291.647 - PR	ASSESSOR JURÍDICO	CURITIBA
LEONIRA SALETTE SECCHI	5.246.842 - PR	ASSESSOR JURÍDICO	CURITIBA
VALTER SELUCHINESK	5.072.431 - PR	VIGIA	CURITIBA

Curitiba, 17 de novembro de 1998.


GILBERTO GIACOIA
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 1910

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolo nº 14184/98-PGJ, resolve


I- CONCEDER

ao Promotor de Justiça Doutor SÉRGIO CORRÊA DE SIQUEIRA 8 (oito) dias da licença especial a que faz jus, referente ao período de 23.10.91 a 23.10.96, assegurada pela Resolução nº 808/97, para serem usufruídos a partir de 13 de novembro do ano em curso, ficando os 67 (sessenta e sete) dias restantes para época oportuna, a critério da Procuradoria-Geral de Justiça.

II- DESIGNAR

a Promotora Substituta Doutora JULIANA SOARES DE OLIVEIRA para, sem prejuízo das atuais atribuições, responder pelos serviços do Ministério Público na 15ª Promotoria de Justiça da comarca de LONDRINA, durante a licença do Promotor de Justiça acima nominado.

Curitiba, 13 de novembro de 1998.


Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

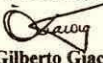
RESOLUÇÃO Nº 1912

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

os Promotores de Justiça Doutores CID MARCUS VASQUES, MÁRIO SÉRGIO DE ALBUQUERQUE SCHIRMER e RODRIGO RÉGNIER CHEMIM GUIMARÃES para, junto à Diretoria-Geral e sem prejuízo das atuais atribuições, proceder a investigação dos fatos referentes ao protocolo nº 14.409/98.

Curitiba, 16 de novembro de 1998.


Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

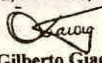
RESOLUÇÃO Nº 1914

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

o Promotor de Justiça Doutor RODRIGO RÉGNIER CHEMIM GUIMARÃES para responder pela Diretoria do Departamento Financeiro da Procuradoria-Geral de Justiça, a partir desta data e até ulterior deliberação.

Curitiba, 16 de novembro de 1998.


Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 1916

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

o Promotor de Justiça Doutor MARCO AURÉLIO DE OLIVEIRA SÃO LEÃO para atuar na sessão do Tribunal do Júri referente aos Autos de Processo Crime nº 8/92, em que são réus Juarez Pedreiro Mascarenhas e outro, a ser realizada no dia 25 de novembro do ano em curso, na comarca de TOLEDO.

Curitiba, 17 de novembro de 1998.


Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 1919

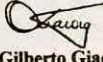
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolo nº 14360/98-PGJ, resolve

INSTITUIR

Comissão destinada a analisar o anteprojeto de lei dispendo sobre o Sistema de Seguridade Funcional do Estado, assim composta:

- Procurador de Justiça OLYMPIO DE SÁ SOTTO MAIOR NETO,
- Procurador de Justiça NILTON BUSSI,
- Procurador de Justiça LINEU WALTER KIRCHNER,
- Promotor de Justiça SÉRGIO RENATO SINHORI, Promotor de Justiça e Presidente da Associação Parananense do Ministério Público,
- Representante dos servidores da Procuradoria-Geral de Justiça.

Curitiba, 17 de novembro de 1998.


Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 1923

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolo nº 14889/98-PGJ, resolve

AUTORIZAR

o Promotor de Justiça Doutor TIBÉRIO ARAÚJO QUADROS a se afastar do País, no período de 30 de novembro a 14 de dezembro do ano em curso.

Curitiba, 17 de novembro de 1998.


Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 1925

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolo nº 14861/98-PGJ, resolve

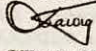
I- CONCEDER

3 (seis) dias de licença à Promotora de Justiça Doutora KYU SOON LEE para tratar de assuntos particulares, no período de 9 a 11 de dezembro do ano em curso.

II - DESIGNAR

a Promotora Substituta Doutora ANDRÉA SIMONE FRIAS para, sem prejuízo das atuais atribuições, responder pelos serviços do Ministério Público na 2ª Promotoria de Justiça da comarca de PALMAS, durante a licença da respectiva titular.

Curitiba, 18 de novembro de 1998.


Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 1926

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolo nº 14865/98-PGJ, resolve


I - CONCEDER

5 (cinco) dias de licença ao Promotor de Justiça Doutor CLÁUDIO RUBINO ZUAN ESTEVES para tratamento de saúde em pessoa da família, no período de 9 a 13 de novembro do ano em curso.

II - DESIGNAR

a Promotora de Justiça Doutora CARLA MORETO MACCARINI para, sem prejuízo das atuais atribuições, responder pelos serviços do Ministério Público na 19ª Seção Judiciária da comarca de LONDRINA, durante a licença do respectivo titular.

Curitiba, 18 de novembro de 1998.


Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 1928

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

as Promotoras de Justiça Dotoras MARIA ESPERIA COSTA MOURA e ANA CRISTINA MARTINS BRANDÃO CELINSKI para, respectivamente, responderem pelas Promotorias de Investigação Criminal e da Infância e da Juventude (Infratores) da comarca de CURITIBA, a partir de 26 de outubro do ano em curso e até ulterior deliberação, ficando, em consequência, retificada a Resolução nº 1796/98.

Curitiba, 18 de novembro de 1998.


Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

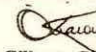
RESOLUÇÃO Nº 1932

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolo nº 14109/98-PGJ, resolve

CONCEDER

ao Promotor de Justiça Doutor LUIZ RENATO SKROCH ANDRETTA 15 (quinze) dias das férias relativas ao 2º período de 1996 dos 30 (trinta) assegurados pela Resolução nº 651/97, para serem usufruídos no período de 16 a 30 de novembro do ano em curso, ficando os 15 (quinze) dias restantes para época oportuna, a critério da Procuradoria-Geral de Justiça.

Curitiba, 18 de novembro de 1998.


Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 1934

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolo nº 14922/98-PGJ, resolve

I - CONCEDER

licença à Promotora de Justiça Doutora CARLA MORETO MACCARINI para tratamento de sua saúde nos dias 18 e 19 de novembro do ano em curso.

II - DESIGNAR

o Promotor de Justiça Doutor CLÁUDIO RUBINO ZUAN ESTEVES para, sem prejuízo das atuais atribuições, responder pelos serviços do Ministério Público na 16ª Promotoria de Justiça da comarca de LONDRINA, durante a licença da respectiva titular.

Curitiba, 18 de novembro de 1998.


Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

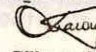
RESOLUÇÃO Nº 1935

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolo nº 14934/98-PGJ e na Resolução nº 875/98, resolve

CONCEDER

licença ao Promotor de Justiça Doutor CÁSSIO MATTOS HONORATO para tratar de assuntos particulares no dia 27 de novembro do ano em curso.

Curitiba, 19 de novembro de 1998.


Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

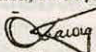
RESOLUÇÃO Nº 1936

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolo nº 14957/98-PGJ, resolve

CONCEDER

11 (onze) dias de licença à Promotora de Justiça Doutora MÍRIAM DE FREITAS SANTOS para tratamento de sua saúde, no período de 17 a 27 de novembro do ano em curso.

Curitiba, 19 de novembro de 1998.


Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

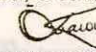
RESOLUÇÃO Nº 1937

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolo nº 14873/98-PGJ, resolve

DESIGNAR

o Promotor de Justiça Doutor RUDI RIGO BURKLE para compor a Banca Examinadora do Concurso Público destinado ao provimento do cargo de Oficial de Justiça, a ser realizado na comarca de PÉROLA.

Curitiba, 19 de novembro de 1998.



Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça
RESOLUÇÃO Nº 1938

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolo nº 14924/98-PGJ e na Resolução nº 875/98, resolve

CONCEDER

3 (três) dias de licença à Promotora de Justiça Doutora LUCIANA RIBEIRO LEPRI MOREIRA para tratamento de saúde em pessoa da família, no período de 14 a 16 de novembro do ano em curso.

Curitiba, 19 de novembro de 1998.

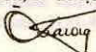

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça
RESOLUÇÃO Nº 1940

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolo nº 14141/98-PGJ e na Resolução nº 1691/98, resolve

CONCEDER

ao Promotor de Justiça Doutor ANTERO EGÍDIO DA SILVEIRA 16 (dezesesseis) dias das férias relativas ao 1º período de 1997 dos 30 (trinta) assegurados pela Resolução nº 34/97, para serem usufruídos nos períodos de 28 a 31 de dezembro do ano em curso e de 1º a 12 de fevereiro de 1999, ficando os 14 (quatorze) dias restantes para época oportuna, a critério da Procuradoria-Geral de Justiça.

Curitiba, 19 de novembro de 1998.

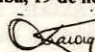

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça
RESOLUÇÃO Nº 1941

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolo nº 14934/98-PGJ e na Resolução nº 875/98, resolve

CONCEDER

licença ao Promotor de Justiça Doutor CÁSSIO MATTOS HONORATO para tratar de assuntos particulares no dia 30 de novembro do ano em curso.

Curitiba, 19 de novembro de 1998.


Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

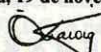
RESOLUÇÃO Nº 1943

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolo nº 14079/98-PGJ, resolve

CONCEDER

à Promotora de Justiça Doutora KRETY TEIXEIRA DOS SANTOS BRAZ as férias relativas ao 2º período de 1986, asseguradas pela Resolução nº 1205/98, para serem usufruídas no período de 1º a 30 de dezembro do ano em curso.

Curitiba, 19 de novembro de 1998.


Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ
Corregedoria- Geral

PORTARIA N.º 78/98

O Corregedor Geral do Ministério Público, nos termos do art. 3º da Resolução nº 129/93-PGJ, e à vista da disciplina instituída pela Resolução nº 1181/96-PGJ, resolve retificando em parte a portaria nº 73/98, designar o Promotor de Justiça Fábio André Guaragni, para atender o *plantão criminal* da comarca de CURITIBA, no período de 26.12.98 a 31.12.98, em substituição à Promotora de Justiça Elisabete Klossoviski.

Curitiba, 20 de novembro de 1998


Hélio Airton Lewin
Corregedor-Geral

OBSERVAÇÃO

O *plantão* tem início às 17:00 horas do primeiro dia da escala, findando às 08:30 horas do último dia, conforme Provimento nº 02/93, da Corregedoria-Geral da Justiça, datado de 26.11.93.

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL**JUSTIÇA ELEITORAL****TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL**

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

SECRETARIA

SECRETARIA JUDICIÁRIA - COORDENADORIA PROCESSUAL
SEÇÃO DE ACÓRDÃOS

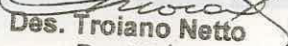
RELAÇÃO Nº 175/98**EDITAL**

O DESEMBARGADOR VICENTE TROIANO NETTO, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná, no uso de suas atribuições,

FAZ SABER a todos que o presente virem, ou dele conhecimento tiverem, e em especial às partes e aos advogados que integram os processos em trâmite perante esta Justiça especializada, que, a partir do próximo dia 07 de dezembro, as sessões de julgamento do Tribunal serão realizadas em sua nova sede, sita à Rua João Parolin, nº 224, Bairro Prado Velho, nesta Capital.

Publique-se e afixe-se o presente no local de costume.

Curitiba, 23 de novembro de 1.998.


Des. Troiano Netto 8231
Presidente

SECRETARIA

SECRETARIA JUDICIÁRIA - COORDENADORIA PROCESSUAL
SEÇÃO DE ACÓRDÃOS

RELAÇÃO Nº 174/98**PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃOS****SESSÃO DE 16.11.98**

DENÚNCIA - CRIME Nº 3 - CLASSE 14ª
PROCEDÊNCIA : RONCADOR (141ª ZONA ELEITORAL)
DENUNCIANTE : MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL
DENUNCIADO : JOAQUIM RODRIGUES DA SILVA
ADVOGADO : DR. LUIZ HENRIQUE BONA TURRA
RELATOR : DR. VALTER RESSEL
REVISOR : DR. ANTONOR DEMETERCO JÚNIOR

EMENTA - Denúncia-crime envolvendo Prefeito Municipal. Não é inepta e merece recebimento, como no caso, a denúncia que preenche os requisitos alinhados no art. 41, do Código de Processo Penal, e art. 357, pará. 2º, do Código Eleitoral, e se acha embasada em Inquérito Policial regularmente instaurado e que contempla prova indiciária suficiente.

ACÓRDÃO Nº 22.671 - ACORDAM os Juizes do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná, por maioria de votos (vencidos : Dr. Antenor Demeterco Junior e Dr. Carlos Mansur Arida), em receber a presente Denúncia-Crime, com a conseqüente instauração da ação penal, designando, o dia 25 de novembro do corrente ano, para o interrogatório do denunciado, a ser realizado na sala de sessões deste Tribunal, para cujo ato deverá ser citado por Oficial de Justiça, nos endereços que possui nesta Capital (fls. 138, 141 e 142).

SESSÃO DO DIA 19.11.98

RECURSO ELEITORAL Nº 168 - CLASSE 2ª
PROCEDÊNCIA : MANDAGUAÇU
RECORRENTE : JOSÉ FERNANDO GUIMARÃES
ADVOGADOS : DR. RENE DOTTI e DR. JULIO BROTTTO
RECORRIDO : DIVANIR BRAZ PALMA
ADVOGADO : DR. CARMINO DONATO JUNIOR
RELATOR : DR. CARLOS FERNANDO C. DE CASTRO

EMENTA - ERRO MATERIAL NO PREENCHIMENTO DE BOLETIM DE URNA. INDÍCIOS CONCRETOS DE "QUEBRA DE LINHA". CONFIRMAÇÃO DO ERRO MEDIANTE VERIFICAÇÃO DOS VOTOS. PRECLUSÃO AFASTADA. RECURSO CONHECIDO MAS IMPROVIDO PARA MANUTENÇÃO DA DECISÃO DA JUNTA APURADORA LOCAL.

ACÓRDÃO Nº 22.801 - ACORDAM os Juizes do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná, à unanimidade de votos, em conhecer do recurso para, no mérito, por maioria de votos, negar-lhe provimento (Vencido nesta parte: Dr. Antenor Demeterco Júnior).

INTIMAÇÃO - Intimação na forma da lei do advogado constituído pelo Agravado DR. CARMINO DONATO JÚNIOR, quanto ao despacho exarado pelo Exmo. Sr. Des. Altair Patitucci, Presidente, em exercício, para que apresente razões ao Agravo de Instrumento protocolizado sob nº 14330, em data de 16 de novembro de 1998, nos termos do artigo 279, pará. 3º do Código Eleitoral, relativamente aos autos abaixo discriminados:

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 29 - CLASSE 13ª
PROCEDÊNCIA : CURITIBA
AGRAVANTE : JOSÉ FERNANDO GUIMARÃES
ADVOGADOS : DR. RENÉ ARIEL DOTTI E DR. JÚLIO CÉSAR BROTTTO
AGRAVADO : DIVANIR BRAZ PALMA
ADVOGADO : DR. CARMINO DONATO JÚNIOR

INTIMAÇÃO - Intimação do Dr. Alexandre Haully Camargo do despacho exarado pelo Exmo. Sr. Juiz Dr. Carlos Fernando Corrêa de Castro, tendo em vista a petição protocolada sob nº 14446 de 18 de novembro de 1998, em que é petionário Alexandre Haully Camargo, pleiteando a Impugnação de Contas de Sérgio Spada.

do Estado; Que segundo informações extra oficiais alguns dos herdeiros do Espólio estão alienando seus bens e sem outros bens que garantam o pagamento da indenização e das custas processuais, os tornarão insolventes. Requerer a notificação dos Requeridos, a concessão dos benefícios da assistência judiciária gratuita, expedição de editais para notificação dos requeridos que não possuem endereço certo e de terceiros incertos e desconhecidos. E, finalmente, que após as formalidades legais, sejam os autos entregues à Requerente, independente de traslado. Deu à causa para efeitos legais o valor de R\$-10,00 - Barbosa Ferraz, em 03 de novembro de 1.998. (as.) Milton José Ferreira - Advogado." Dado e passado nesta cidade e Comarca de Barbosa Ferraz - Estado do Paraná, aos dezesseis dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e noventa e oito. Eu, Milton José Ferreira, Escrivão do Cível que o datilografei e subscrevi.

8014

JOSE ROBERTO SILVÉRIO
JUIZ DE DIREITO

COMARCA DE BARRAÇÃO

EDITAL DE CITAÇÃO DO REQUERIDO, SEBASTIAO NUNES, COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS.

O DOUTOR FABRICIO PRIOTTO MUSSI, MM. JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE BARRAÇÃO, ESTADO DO PARANA, etc...

FAZ SABER, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que processando-se por este Juízo e Cartório do Cível e Anexos desta cidade e Comarca de Barracão, Estado do Paraná, os autos nº. 40/98 de Ação de Alvará, em que é requerente Ironi da Costa Nunes e requerida neste Juízo, que o mesmo CITA o Sr. SEBASTIAO NUNES, atualmente em lugar incerto e não sabido, para querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, através de advogado contestar os termos da ação supra referida, sob pena de não sendo contestada, presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos alegados pela parte autora na petição inicial. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado na imprensa e afixado cópia na sede deste Juízo no lugar de costume, na forma e sob as penas de lei. DADO E PASSADO, nesta cidade e comarca de Barracão, Estado do Paraná, aos três dias do mês de Novembro do ano de mil novecentos e noventa e oito. Eu, Geraldo Tazoniero, Escrivão do Cível, digitei, subscrevi e assino por ordem do MM. Juiz de Direito.

8081

GERALDO TAZONIERO
Escrivão do Cível

EDITAL DE CITAÇÃO DA REQUERIDA, MARIA FERNANDES DA CRUZ, COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS.

O DOUTOR FABRICIO PRIOTTO MUSSI, MM. JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE BARRAÇÃO, ESTADO DO PARANA, etc...

FAZ SABER, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que processando-se por este Juízo e Cartório do Cível e Anexos desta cidade e Comarca de Barracão, Estado do Paraná, os autos nº. 197/98 de Ação de Conversão de Separação Judicial Consensual em Divórcio Litigioso c/c Modificação de Cláusulas, em que é requerente A. G. S. e requerida M. F. C., que o mesmo CITA a Sra. MARIA FERNANDES DA CRUZ, brasileira, separada judicialmente, do lar, atualmente em lugar incerto e não sabido, para querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, através de advogado contestar a ação supra referida, sob pena de não sendo contestada, presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos alegados pela parte autora na petição inicial (revelia). E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado na imprensa e afixado cópia na sede deste Juízo no lugar de costume, na forma e sob as penas de lei. DADO E PASSADO, nesta cidade e comarca de Barracão, Estado do Paraná, aos três dias do mês de Novembro do ano de mil novecentos e noventa e oito. Eu, Geraldo Tazoniero, Escrivão do Cível, digitei, subscrevi e assino por ordem do MM. Juiz de Direito.

8082

GERALDO TAZONIERO
Escrivão do Cível

COMARCA DE BELA VISTA DO PARAÍSO

JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE BELA VISTA DO PARAÍSO - PARANÁ
CARTÓRIO DO CÍVEL, COMÉRCIO E ANEXOS

EDITAL DE INTERDIÇÃO

A DOUTORA RENATA ESTORILHO BAGANHA,
JUÍZA SUBSTITUTA DA COMARCA DE BELA

VISTA DO PARAÍSO, ESTADO DO PARANA, NA FORMA DA LEI, ETC..

FAZ SABER aos que este edital virou ou dele conhecimento tiverem, expedido nos autos nº 187/97, de Interdição, em que é Requerente IVONE ELIETE SORCHI e Interditando VALCIR SORCHI, que por sentença de fls. 38/41, proferida em data de 31/03/98, a qual transitou em julgado em data de 11/05/98, foi decretada a INTERDIÇÃO de VALCIR SORCHI, brasileiro, solteiro, maior, portador do RG nº 3.215.442-5-SSP/PR e do CPF nº 300.831.339-68, residente e domiciliado à Rua Manoel Ribas, s/nº, na cidade de Alvorada do Sul, desta Comarca, declarando-o incapaz de reger sua pessoa e bens e para todos os atos da vida civil e que o mesmo é portador da doença denominada "esquizofrenia maníaco depressiva", nomeando-lhe a Requerente IVONE ELIETE SORCHI, brasileira, solteira, do lar, residente e domiciliada à Rua Manoel Ribas, s/nº, na cidade de Alvorada do Sul, desta Comarca, para sua CURADORA, cuja curatela foi deferida sem qualquer limitação, ficando dita Curadora isenta de hipoteca legal, por ser o caso. E, para conhecimento de todos e que ninguém alegue ignorância, expediu-se este edital que será afixado cópia no aúdio do Fórum local e publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, na forma do artigo 1.184, do C.P.C. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Bela Vista do Paraíso, Estado do Paraná, aos trinta e um dias do mês de julho de mil novecentos e noventa e oito. Eu, Vera C. Fernandes, Escrivã, o fiz digitar e subscrevi.

Vera C. Fernandes
Escrivã

16-26-07 6359

RENATA ESTORILHO BAGANHA
Juíza Substituta

COMARCA DE CAMPINA GRANDE DO SUL

COMARCA DE CAMPINA GRANDE DO SUL - ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE ABERTURA DE CONCURSO

O DOUTOR IVO FACCENDA, MM. JUIZ DE DIREITO DIRETOR DO FÓRUM DA Comarca de Campina Grande do Sul - Pr, tendo em vista a autorização do Excelentíssimo Senhor Desembargador Presedente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado, e de conformidade com as disposições do Regulamento do Concurso para provimento do Cargo de Escrivão do Crime, no uso de suas atribuições legais.,

FACO SABER a quem interessar que pelo prazo de 30 (trinta) dias, contados na forma da Lei, encontra-se aberta inscrição para provimento de 01 (um) cargo de Escrivão do Crime, do quadro de Serventuários da Justiça desta Comarca de Campina Grande do Sul - Pr. O interessado deverá dirigir, ao Juiz de Direito Diretor do Fórum, Presidente do Concurso, requerimento, indicando as fontes de informações pessoais e juntando desde logo fotocópia de documento oficial de identificação de que tem condições de apresentar, após a realização do concurso e no caso de vir a ser classificado, os seguintes documentos:

- a) certidão do Registro Civil comprovando que, na data da inscrição, possuía idade não inferior a dezoito (18) anos, nem superior a quarenta e cinco (45) anos, exceto funcionário Público.
- b) certidão comprobatória de capacidade política, fornecida pelo Tribunal Regional Eleitoral;
- c) certificado de reservista ou documento equivalente que comprove estar quite com o serviço militar;
- d) laudo médico fornecido pelo órgão Oficial do Estado, do qual conste que o interessado, após ter sido examinado por junta composta de três (03) médicos, não sofre de moléstia contagiosa ou repugnante, nem portador de defeito físico ou debilidade mental que o incompatibilize com a função pública;
- e) certidão dos Cartórios criminais das comarcas em que tiver residido após haver completado dezoito (18) anos de idade;
- f) atestado de idoneidade fornecido pela Corregedoria-Geral de Justiça.

O candidato poderá apresentar outros documentos abonadores de sua idoneidade moral e capacidade intelectual.

Não poderão inscrever-se os estrangeiros, os menores de dezoito (18) anos e maiores de quarenta e cinco (45) anos, salvo se funcionário Público, os que não estiverem quites com o serviço militar, os que não forem moralmente idôneos, os parentes consanguíneos e afins, até o terceiro grau, inclusive, do (s) Juiz (es) de Direito e substituto (s), dos Membros do Ministério Público e dos Titulares de Ofícios de Justiça desta Comarca e os que não estiverem no gozo dos direitos civis e políticos.

O candidato indicará, em seu requerimento de inscrição, o interessado providenciará o depósito inicial das custas nos termos do inciso V, do Artigo 7º do Regulamento de Concursos.

Dado e passado nesta cidade e Comarca de Campina Grande do Sul - Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e noventa e oito. EU, Maria Regina D'Almeida Berno, Escrivã e secretária designada da Direção do Fórum, digitei e subscrevi.

IVO FACCENDA
Juiz de Direito

R\$ 126,00

8074

COMARCA DE CAMPINA GRANDE DO SUL - ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE ABERTURA DE CONCURSO

O DOUTOR IVO FACCENDA, MM. JUIZ DE DIREITO DIRETOR DO FÓRUM DA Comarca de Campina Grande do Sul - Pr, tendo em vista a autorização do Excelentíssimo Senhor Desembargador Presedente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado, e de conformidade com as disposições do Regulamento do Concurso para provimento do Cargo de Oficial do cartório Distribuidor, Partidor, Contador e Depositário Público, no uso de suas atribuições legais.,

FACO SABER a quem interessar que pelo prazo de 30 (trinta) dias, contados na forma da Lei, encontra-se aberta inscrição para provimento de 01 (um) cargo de Oficial do Cartório Distribuidor, Partidor, Contador e Depositário Público, do quadro de Serventuários da

Justiça desta Comarca de Campina Grande do Sul - Pr. O interessado deverá dirigir, ao Juiz de Direito Diretor do Fórum, Presidente do Concurso, requerimento, indicando as fontes de informações pessoais e juntando desde logo fotocópia de documento oficial de identificação de que tem condições de apresentar, após a realização do concurso e no caso de vir a ser classificado, os seguintes documentos:

a) certidão do Registro Civil comprovando que, na data da inscrição, possuía idade não inferior a dezoito (18) anos, nem superior a quarenta e cinco (45) anos, exceto funcionário Público.

b) certidão comprobatória de capacidade política, fornecida pelo Tribunal Regional Eleitoral;

c) certificado de reservista ou documento equivalente que comprove estar quite com o serviço militar;

d) laudo médico fornecido pelo órgão Oficial do Estado, do qual conste que o interessado, após ter sido examinado por junta composta de três (03) médicos, não sofre de moléstia contagiosa ou repugnante, nem portador de defeito físico ou debilidade mental que o incompatibilize com a função pública;

e) certidão dos Cartórios criminais das comarcas em que tiver residido após haver completado dezoito (18) anos de idade;

f) atestado de idoneidade fornecido pela Corregedoria-Geral de Justiça.

O candidato poderá apresentar outros documentos abonadores de sua idoneidade moral e capacidade intelectual.

Não poderão inscrever-se os estrangeiros, os menores de dezoito (18) anos e maiores de quarenta e cinco (45) anos, salvo se funcionário Público, os que não estiverem quites com o serviço militar, os que não forem moralmente idôneos, os parentes consanguíneos e afins, até o terceiro grau, inclusive, do (s) Juiz (es) de Direito e substituto (s), dos Membros do Ministério Público e dos Titulares de Ofícios de Justiça desta Comarca e os que não estiverem no gozo dos direitos civis e políticos.

O candidato indicará, em seu requerimento de inscrição, o interessado providenciará o depósito inicial das custas nos termos do inciso V, do Artigo 7º do Regulamento de Concursos.

Dado e passado nesta cidade e Comarca de Campina Grande do Sul - Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e noventa e oito. EU (Maria Regina D'Almeida Berne, Escrivã e secretária designada da Direção do Fórum, digitei e subscrevi.

IVO FACCHENDA
Juiz de Direito

R\$ 132,00
8075

COMARCA DE CAMPINA GRANDE DO SUL - ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE ABERTURA DE CONCURSO

O DOUTOR IVO FACCHENDA, MM. JUIZ DE DIREITO DIRETOR DO FÓRUM DA Comarca de Campina Grande do Sul - Pr, tendo em vista a autorização do Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado, e de conformidade com as disposições do Regulamento do Concurso para provimento do Cargo de Escrivão da Vara Cível e Anexos, no uso de suas atribuições legais.

FACIO SABER a quem interessar que pelo prazo de 30 (trinta) dias, contados na forma da Lei, encontra-se aberta inscrição para provimento de 01 (um) de Escrivão da Vara Cível, do quadro de Serventuários da Justiça desta Comarca de Campina Grande do Sul - Pr. O interessado deverá dirigir, ao Juiz de Direito Diretor do Fórum, Presidente do Concurso, requerimento, indicando as fontes de informações pessoais e juntando desde logo fotocópia de documento oficial de identificação de que tem condições de apresentar, após a realização do concurso e no caso de vir a ser classificado, os seguintes documentos:

a) certidão do Registro Civil comprovando que, na data da inscrição, possuía idade não inferior a dezoito (18) anos, nem superior a quarenta e cinco (45) anos, exceto funcionário Público.

b) certidão comprobatória de capacidade política, fornecida pelo Tribunal Regional Eleitoral;

c) certificado de reservista ou documento equivalente que comprove estar quite com o serviço militar;

d) laudo médico fornecido pelo órgão Oficial do Estado, do qual conste que o interessado, após ter sido examinado por junta composta de três (03) médicos, não sofre de moléstia contagiosa ou repugnante, nem portador de defeito físico ou debilidade mental que o incompatibilize com a função pública;

e) certidão dos Cartórios criminais das comarcas em que tiver residido após haver completado dezoito (18) anos de idade;

f) atestado de idoneidade fornecido pela Corregedoria-Geral de Justiça.

O candidato poderá apresentar outros documentos abonadores de sua idoneidade moral e capacidade intelectual.

Não poderão inscrever-se os estrangeiros, os menores de dezoito (18) anos e maiores de quarenta e cinco (45) anos, salvo se funcionário Público, os que não estiverem quites com o serviço militar, os que não forem moralmente idôneos, os parentes consanguíneos e afins, até o terceiro grau, inclusive, do (s) Juiz (es) de Direito e substituto (s), dos Membros do Ministério Público e dos Titulares de Ofícios de Justiça desta Comarca e os que não estiverem no gozo dos direitos civis e políticos.

O candidato indicará, em seu requerimento de inscrição, o interessado providenciará o depósito inicial das custas nos termos do inciso V, do Artigo 7º do Regulamento de Concursos.

Dado e passado nesta cidade e Comarca de Campina Grande do Sul - Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e noventa e oito. EU (Adilson Anderson Gelniski, Escrivão designado, digitei e subscrevi.

IVO FACCHENDA
Juiz de Direito

R\$ 126,00
8076

COMARCA DE CAPANEMA

EDITAL
(para conhecimento de terceiros)

A EXMA. SRA. DOUTORA ROSEANA CESCHIN G R ASSUMPÇÃO, JUIZ DE DIREITO DA VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAPANEMA, ESTADO DO PARANÁ, ETC.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem que, pela sentença de fls. 32 a 34 dos autos 000039/98, de INTERDICAÇÃO, em que é requerente NARCISO LAZZARI foi decretada a interdição de VALCI LAZARI, tendo em vista que a requerido é portador de Síndrome de down, tendo sido nomeado Curador NARCISO LAZZARI, sendo que referida representação é para todos os autos da vida civil, ficando dispensada da especialização de hipoteca legal.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou o MM. Juiz expedir o presente edital, que será afixado no local de costume e publicado na forma da Lei. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Capanema, Estado do Paraná, aos 06 de novembro de 1.998. Eu, (ALDO ANTONIO PAGANI), Escrivão da Vara Cível, o digitei e subscrevo.

ROSEANA CESCHIN G R ASSUMPÇÃO
Juiza de Direito

EDITAL
(para conhecimento de terceiros)

A EXMA. SRA. DOUTORA ROSEANA CESCHIN G R ASSUMPÇÃO, JUIZ DE DIREITO DA VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAPANEMA, ESTADO DO PARANÁ, ETC.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem que, pela sentença de fls. 29 a 31 dos autos 000415/97, de INTERDICAÇÃO, em que é requerente IVAN PREUSS FOLTZ foi decretada a interdição de ORLANDO OLMIRO FOLTZ, tendo em vista que a requerido é portador de transtornos miotônicos, tendo sido nomeado Curador IVAN PREUSS FOLTZ, sendo que referida representação é para todos os autos da vida civil, ficando dispensada da especialização de hipoteca legal.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou o MM. Juiz expedir o presente edital, que será afixado no local de costume e publicado na forma da Lei. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Capanema, Estado do Paraná, aos 06 de novembro de 1.998. Eu, (ALDO ANTONIO PAGANI), Escrivão da Vara Cível, o digitei e subscrevo.

ROSEANA CESCHIN G R ASSUMPÇÃO
Juiza de Direito

COMARCA DE CASCAVEL

Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ
KLIZABETH AMARAL LOPES VILAR
ESCRIVA

EDITAL DE INTIMAÇÃO DO EXEQUENTE JOAO MARIA CORDEIRO, com prazo de 20(vinte) DIAS.-


O DOUTOR JOAO EDUARDO STAUT NUNES, JUIZ DE DIREITO DA PRIMEIRA VARA CIVEL, DA COMARCA DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, etc.

F A Z S A B E R a todos quantos o presente edital, virem ou dele conhecimento tiverem, principalmente do requerente JOAO MARIA CORDEIRO, atualmente em lugar incerto e não sabido que por este Juízo e Cartório se processam aos termos dos autos de EXECUÇÃO POR QUANTIA CERTA, sob nº 544/93 em que JOAO MARIA CORDEIRO move contra ANIR FRANCISCO TEBALDI. O presente edital tem o prazo de 15(quinze) dias, e a finalidade de INTIMAÇÃO, do exequente JOAO MARIA CORDEIRO, para no prazo de 48:00(quarenta e oito) horas, dizer se tem interesse no prosseguimento do feito sob pena de extinção. Mandou expedir o presente edital que será afixado no local de costume e publicado na forma da lei. DADO E PASSADO em Cartório nesta cidade e Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de outubro do ano de um mil novecentos e noventa e oito.

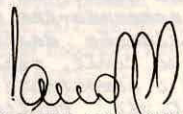
EU (IRENE ALVES DE SOUZA) Funcionária Juramentada, da 1ª Vara Cível, que digitei e subscrevi. DILIGENCIA DO JUIZO.

8017

João Eduardo Staut Nunes
-JUIZ DE DIREITO-

dos réus no rol dos culpados, oportunamente; custas processuais pelos apenados, na razão de um terço para cada um; à contadoria para apuração dos valores". (a.) MAURO HENRIQUE VELTRINI TIGIANELLI, MM. JUIZ DE DIREITO. Eu,  Escrivã o subscrevo.

Guaira, 13 de novembro de 1.998.



8101

MAURO HENRIQUE VELTRINI TIGIANELLI
JUIZ DE DIREITO

COMARCA DE GUARAPUAVA

COMARCA DE GUARAPUAVA, PARANA.
DIRECAO DO FORUM.
RUA CAPITAO VIRMOND, 1913, CENTRO,
CEP. 85010-120, FONE/FAX 042 723 2413,

EDITAL DE INTIMACAO

A DOUTORA CHRISTINE KAMPMANN BITTENCOURT, JUIZA DE DIREITO DIRETOR DO FORUM DA COMARCA DE GUARAPUAVA, PARANA, NA FORMA DA LEI,

FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, com o prazo de dez (10) dias, especialmente os candidatos habilitados e abaixo relacionados, que nos autos n.º 02-98, de ABERTURA DE CONCURSO PARA O PROVIMENTO DO CARGO DE AGENTE DE LIMPEZA do quadro de auxiliares da Justiça da comarca de Guarapuava, PR., foi designado o dia 19.12.1998, às 09:00 horas, para a realização da prova, devendo os candidatos comparecerem com uma (1) hora de antecedência, na rua Presidente Zacarias de Góes, 875, Santa Cruz, Guarapuava, PR., (UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO OESTE):

1. ABEGACIR MARIA APARECIDA CORREIA, (autos 133-98).
2. ADALGISA DE SOUZA, (autos 251-98).
3. ADELAIK DAS GRACAS LEVINSKI, (autos 430-98).
4. ADEMAR LUIZ BARBOZA, (autos 331-98).
5. ADRIANA HERSEN, (autos 148-98).
6. ADRIANA FRIZZO, (autos 109-98).
7. ADRIANA SANTOS TESSEROLI, (autos 165-98).
8. AGENOR MOREIRA DOS SANTOS, (autos 446-98).
9. AIRES KLEIN DA SILVA, (autos 220-98).
10. ALCIONE BALDESSAR, (autos 186-98).
11. ALDA BLANSKI, (autos 183-98).
12. ALESSANDRA MARTINS DE AVILA, (autos 424-98).
13. ALESSANDRO HORMAN DA SILVA, (autos 382-98).
14. AMARIS APARECIDA SILVA ZENTIL BUSS, (autos 38-98).
15. AMELIA KATCHOROUSKI, (autos 302-98).
16. AMELIA LOPES FERNANDES, (autos 453-98).
17. ANA CLAUDIA DZIOCH, (autos 138-98).
18. ANA DE FATIMA LEAL MARTINS, (autos 190-98).
19. ANA MARIA SOUZA ZAVADZKI, (autos 59-98).
20. ANA MARIA TOCZEK, (autos 332-98).
21. ANA MARIA TORRES TEIXEIRA, (autos 226-98).
22. ANA PAULA MOREIRA, (autos 89-98).
23. ANA TERESINHA KNAPPE, (autos 28-98).
24. ANA ZENIR SCHWAB ARAUJO, (autos 130-98).
25. ANAIDES LOURDES DARTORA COSTA, (autos 154-98).
26. ANDERSON JOSE LOPES, (autos 110-98).
27. ANDRE WOKK NUNES, (autos 384-98).
28. ANDREIA APARECIDA BORGES, (autos 128-98).
29. ANDREIA APARECIDA CAMPOS, (autos 340-98).
30. ANDREIA APARECIDA ZANONA, (autos 143-98).
31. ANDREIA LOCH, (autos 61-98).
32. ANDREIA MARIA SERVO, (autos 164-98).
33. ANGELA INEZ ANTONETE, (autos 306-98).
34. ANGELITA MOROZINI KLOSTER, (autos 271-98).
35. ANITA NEVES DE ALMEIDA PASSOS, (autos 132-98).
36. ANTONIO ELY DANIEL, (autos 413-98).
37. ARACI DO BELEM OTTO CEZIMBRA, (autos 411-98).
38. ARACI TERESINHA ORTIZ MOSQUER, (autos 22-98).
39. ARLETE FIALKOSKI, (autos 215-98).
40. BETY NEIVERTH AMSBERG, (autos 375-98).
41. CARLOS ALBERTO MENDES PEREIRA, (autos 334-98).
42. CARLOS ALBERTO SCHMEING, (autos 451-98).
43. CARLOS MARGRAF FILHO, (autos 29-98).
44. CARMEM APARECIDA ARAUJO, (autos 297-98).
45. CARMENCITA APARECIDA DAL POSSO SILLA, (autos 188-98).
46. CECILIA NOGUEIRA DE PAULA DA SILVA, (autos 101-98).
47. CELIA REGINA DRUGAS, (autos 53-98).
48. CILCEIA APARECIDA ZEGLEN, (autos 348-98).
49. CIRLETE TEREZINHA NUNES, (autos 35-98).
50. CLARA ESOLINA KAMINSKI PRIMAK, (autos 328-98).
51. CLARINDA APARECIDA DE SOUZA MARTINS, (autos 360-98).
52. CLARISSE BEATRIZ LUDWIG FURMANOVICZ, (autos 315-98).
53. CLAUDETE DA APARECIDA PTASINSKI, (autos 296-98).
54. CLAUDIA CRISTINA RIBEIRO, (autos 420-98).
55. CLEIDI TEREZINHA ROCHA, (autos 80-98).
56. CLEIRE VIDAL ALMEIDA, (autos 117-98).
57. CLEITON CORREA GOMES, (autos 454-98).
58. CLEOMARY LOPES DE ARAUJO, (autos 391-98).
59. CLEONICE APARECIDA ALVES, (autos 314-98).
60. CLEONICE OSTILHO LIMA, (autos 447-98).
61. CLEUSE MARY DE OLIVEIRA, (autos 122-98).
62. CLEUSI CHAIA STADLER, (autos 257-98).
63. CLEUZA EDINA WARCHOLYK, (autos 432-98).
64. CLEZIO LUIS PEREIRA SERRAGLIO, (autos 261-98).
65. CREONISE TOLEDO STOCKI, (autos 262-98).
66. CRISTIANO JOSE CORREA, (autos 26-98).
67. CRISTINA MARIA KLEIN, (autos 241-98).
68. DALVA APARECIDA CORREA, (autos 41-98).
69. DANIELLE DE AUDA, (autos 396-98).
70. DARIO AUGUSTO DOS SANTOS, (autos 212-98).
71. DEBORA ADRIANA DA SILVA, (autos 09-98).
72. DEJAIR MARIA CALDAS OLIVEIRA, (autos 444-98).
73. DELAIR DE OLIVEIRA KAULE FERNANDES, (autos 410-98).
74. DENILDA APARECIDA FERREIRA, (autos 431-98).
75. DENISE MARIA PATITUCCI, (autos 112-98).
76. DEOLINDA MARIA KAULE LENZ, (autos 408-98).
77. DERMI APARECIDA PRZYGOCKI SILVEIRA, (autos 312-98).
78. DIRCE APARECIDA DE CAMPOS SKREZECZKOWSKI, (autos 419-98).
79. DIRCEIA DA APARECIDA CALESDA, (autos 359-98).
80. DIRCEIA LUSTOZA DE CAMARGO ANDRADE, (autos 467-98).
81. DIVA DE FATIMA DE OLIVEIRA, (autos 166-98).
82. DIVANICE MARIA GUIMARAES ROCHA, (autos 423-98).
83. DULI BAIA LOPES, (autos 55-98).
84. EDENI DO ROCIO DE SOUZA, (autos 247-98).
85. EDENIZE CARLA RAMOS, (autos 449-98).
86. EDILCEIA OLIVEIRA DO NASCIMENTO, (autos 20-98).
87. EDINA DE CAMPOS, (autos 343-98).
88. EDITH MARA DA SILVA CALDAS, (autos 445-98).
89. EDNA HEINE CARLIN BARRETO LEINECKER MACHADO, (autos 287-98).
90. EDNA LOPES, (autos 265-98).
91. ELAINE APARECIDA PEREIRA, (autos 172-98).
92. ELAINE CHERATO MONTEIRO, (autos 355-98).
93. ELAINE RICKLI, (autos 366-98).
94. ELENA FERREIRA RODRIGUES, (autos 136-98).
95. ELENIR DE OLIVEIRA RODRIGUES, (autos 86-98).
96. ELIANA CRISTINA TENERELE, (autos 91-98).
97. ELIANA DA SILVA RODRIGUES CARNEIRO, (autos 225-98).
98. ELIANA DE FATIMA SOUZA, (autos 248-98).
99. ELIANA MENDES MACHADO, (autos 342-98).
100. ELIANE APARECIDA OLIVEIRA DOS SANTOS, (autos 464-98).
101. ELIANE FERNANDES DA SILVA, (autos 405-98).
102. ELIANE MAXIMINIANO DA SILVA, (autos 338-98).
103. ELIANE TEREZINHA PERES MONTES, (autos 388-98).
104. ELIETE TURKOT PARTEKA, (autos 442-98).
105. ELINEI FRANCISCA DA CRUZ FORMENTON, (autos 289-98).
106. ELISABETE ANTUNES PACHECO, (autos 230-98).
107. ELISANGELA MACHADO, (autos 376-98).
108. ELISEU HORNICH, (autos 335-98).
109. ELIZABETH DE FATIMA BECKER LEUCH, (autos 465-98).
110. ELIZABETH DE LIMA OSTILHO, (autos 357-98).
111. ELIZABETH LASCOSKI, (autos 123-98).
112. ELIZETE APARECIDA KKUSTER, (autos 422-98).
113. ELIZETE GOMES CONRADO FERREIRA, (autos 321-98).
114. ELIZETE MARIA OSTILHO PETERLINI, (autos 415-98).
115. ELIZETH MARQUES RIBEIRO, (autos 351-98).
116. ELOINA DOS ANJOS PEDROSO CAMPOS, (autos 16-98).

117. ELOIZA FERREIRA DA ROCHA, (autos 463-98).
118. ELVIRA GRALAK DOS SANTOS, (autos 268-98).
119. ELZA DA FRANCA STAVINSKI, (autos 155-98).
120. ELZA DA ROSA MEDEIROS, (autos 208-98).
121. ELZA MARIA SOBRINHO DE OLIVEIRA, (autos 113-98).
122. ENI TEREZINHA ESPINOLA RAMOS, (autos 317-98).
123. ERIVELTON ANGELO STOCO, (autos 448-98).
124. ERONI TONON PORTELA, (autos 457-98).
125. EROS CELSO VIANTE, (autos 435-98).
126. EROTILDES RODRIGUES, (autos 140-98).
127. ERTA SCHNEIDER SILVERIO, (autos 279-98).
128. EUCLEDI CATARINA DE RE ALIEVES, (autos 48-98).
129. EUNICE APARECIDA DE ARAUJO, (autos 185-98).
130. EUNICE DE FATIMA PEREIRA BIEGA, (autos 159-98).
131. EUNICE PAULENA, (autos 114-98).
132. EVA ALMEIDA CRISSI, (autos 58-98).
133. EVA DE FATIMA MAITO, (autos 187-98).
134. EVA DE JESUS ROCHA CARDOSO, (autos 295-98).
135. EVA DE LIMA, (autos 198-98).
136. EVA MAZEPA PADILHA, (autos 344-98).
137. EVA MONTEIRO, (autos 36-98).
138. EVERTON DE SOUZA FERREIRA, (autos 322-98).
139. EZOEL HADLICH, (autos 44-98).
140. FERNANDA REGINA VUJANSKI, (autos 260-98).
141. FERNANDO FIUZA, (autos 272-98).
142. FLAVIA PONTES GROKOSKI, (autos 273-98).
143. FRANCIELE ANAI BONAN, (autos 99-98).
144. FRANCISCA LACH OKONOSKI, (autos 245-98).
145. GEANDERSON LUCZ MROCZOKO, (autos 427-98).
146. GELSON LUIZ PADILHA, (autos 345-98).
147. GENI DA LUZ MACHADO, (autos 153-98).
148. GERALDINA DOS SANTOS SINIGALIA, (autos 54-98).
149. GERSON ADAIR GONCALVES PIRES, (autos 213-98).
150. GEUVANE DE FATIMA MELLO, (autos 131-98).
151. GEZUAN DA SILVA PAIOLA, (autos 404-98).
152. GILSON LIMA DOS SANTOS, (autos 418-98).
153. GILVANA APARECIDA CHURKA, (autos 176-98).
154. GLACI DE FATIMA BARBOSA, (autos 403-98).
155. GLACI DE FATIMA DE DEUS, (autos 23-98).
156. GLACI TEREZINHA BRAGA, (autos 65-98).
157. GLAIR DA LUZ ALVES MARTINS, (autos 377-98).
158. GLASSI MARIA MIKOSKI, (autos 34-98).
159. GLECI APARECIDA CAMILO, (autos 240-98).
160. GLEIDES APARECIDA DE LIMA, (autos 76-98).
161. GRASIELI DE FATIMA ZAGONEL, (autos 144-98).
162. GRAZIELA LANG, (autos 399-98).
163. GUSTAVO PEREIRA SCHIER JUNIOR, (autos 358-98).
164. HELENA DE ANDRADE, (autos 179-98).
165. HELENA KUSTER MACHADO, (autos 421-98).
166. IDEVALDO JOAO PACHECO, (autos 258-98).
167. IEDA MARIA DEMARIO, (autos 438-98).
168. INES SCHVARZ SCARMUCIN, (autos 305-98).
169. INEZ DIOCELIA RAMOS DE LATES, (autos 367-98).
170. INEZIA DE FATIMA MIERJAM, (autos 134-98).
171. IOLANDA NESI, (autos 184-98).
172. IRACEMA MARIANO CORDEIRO, (autos 51-98).
173. IRENE LINHARES DE LIMA PINHEIRO, (autos 378-98).
174. IRENE RODRIGUES DE MEIRA, (autos 349-98).
175. IRENE TEREZINHA BORGES GONCALVES, (autos 250-98).
176. IRMA FERRO RIBEIRO, (autos 195-98).
177. IVANA DE FATIMA CHUDZIAK, (autos 04-98).
178. IVETE FOLDA PACHECO, (autos 428-98).
179. IVONE NOVAK SILVA, (autos 14-98).
180. IVONETE DOS SANTOS SILVA, (autos 60-98).
181. IZABEL CRISTINA SOARES VASCONCELOS, (autos 162-98).
182. JANETE DO BELEM VASCONCELOS, (autos 161-98).
183. JEANE MARIA PEREIRA DO NASCIMENTO, (autos 129-98).
184. JESSEL PALHANO ROCHA, (autos 283-98).
185. JOAO AGRIMALDO PACZKOWSKI, (autos 173-98).
186. JOAO ANTONIO DE LIMA, (autos 249-98).
187. JOAO LUIZ DOS SANTOS MARTINS, (autos 167-98).
188. JOCELIA DA APARECIDA MACIEL FERREIRA, (autos 266-98).
189. JOCIMERI DE FATIMA SOUZA, (autos 293-98).
190. JOELMA APARECIDA DOMINGUES, (autos 92-98).
191. JOSE JOELSON DO NASCIMENTO, (autos 368-98).
192. JOSE MARIA DE JESUS LOPES, (autos 389-98).
193. JOSIANE APARECIDA VASCONCELO MACHADO, (autos 103-98).
194. JOSILDA DE OLIVEIRA, (autos 417-98).
195. JOSILENE APARECIDA DA CRUZ SILVA, (autos 383-98).
196. JOSMAR MULDER, (autos 193-98).
197. JOZOEL DE FREITAS FILHO, (autos 304-98).
198. JULIANA INACIO DOS SANTOS, (autos 43-98).
199. JULIANA LUIZA MULLER TOMPOROESKI, (autos 339-98).
200. JUNARA MARIA DUARTE, (autos 285-98).
201. KARLA ROBERTA PULGA, (autos 450-98).
202. LAURA MIGUEL RIBAS, (autos 180-98).
203. LAURIANE MAURA PRESTES, (autos 175-98).
204. LEILA CEBULSKI, (autos 121-98).
205. LEILA DE FATIMA SANDMANN, (autos 137-98).
206. LENI TEREZINHA UCHAK, (autos 239-98).
207. LENY BELTRAO MARQUES, (autos 259-98).
208. LEOPELDO JOSE RODRIGUES, (autos 75-98).
209. LEONI MARTINS, (autos 298-98).
210. LEONI STIEL NUNES, (autos 292-98).
211. LEONI TEREZINHA HEINZEN, (autos 318-98).
212. LEONICE APARECIDA BATISTA ARAUJO, (autos 88-98).
213. LEONILDA APARECIDA SIQUEIRA LOPES, (autos 371-98).
214. LEONY BASTOS SEMCHECHEN, (autos 369-98).
215. LIDIA APARECIDA RIBEIRO, (autos 443-98).
216. LIDIA MARIA PEREIRA, (autos 201-98).
217. LIDIA PIDPALA DOS SANTOS, (autos 47-98).
218. LINDAR DOS ANJOS LEME, (autos 227-98).
219. LINEI DA CONCEICAO DE FREITAS, (autos 107-98).
220. LOURDES APARECIDA DE MORAIS, (autos 21-98).
221. LOURDES MONTES, (autos 242-98).
222. LUCIA ANTUNES DA SILVA DIAS, (autos 97-98).
223. LUCIA GONCALVES DA COSTA, (autos 327-98).
224. LUCIA IASTRENSKI DE AUDA, (autos 395-98).
225. LUCIA TAVARES DE MORAES, (autos 329-98).
226. LUCIANE APARECIDA TATAREM DE MORAES, (autos 361-98).
227. LUCIANO CALIXTO BOHENKEN, (autos 229-98).
228. LUCILA CAROLINA PURR, (autos 276-98).
229. LUCIMARA APARECIDA SOUZA XAVIER, (autos 135-98).
230. LUCIMARA CECCHIN, (autos 439-98).
231. LUCIMARA IDA, (autos 87-98).
232. LUIS SERGIO DE ALMEIDA, (autos 228-98).
233. LUIZ ANTONIO FERRAZ, (autos 362-98).
234. LUIZ ANTONIO FERREIRA OZORIO, (autos 182-98).
235. LUIZ FURTADO CEZIMBRA, (autos 412-98).
236. LUIZ LOPES DE ANDRADE JUNIOR, (autos 246-98).
237. LYDIA PIRES DE ARAUJO, (autos 370-98).
238. MADALENA KACHUBA CORDEIRO, (autos 82-98).
239. MAGALI ROSEMEIRE BRANDAO IANESKO, (autos 79-98).
240. MAGDA RONCAGLIO, (autos 461-98).
241. MANOEL VICENTE GOMES DE OLIVEIRA, (autos 269-98).
242. MARCIA ANDREIA LADA, (autos 72-98).
243. MARCIA APARECIDA MOREIRA, (autos 152-98).
244. MARCIA DE FATIMA GIACOMITTI, (autos 11-98).
245. MARCIA EMILIA BAZILIO BALDESSAR, (autos 36-98).
246. MARCIA MARILDA VIANTE, (autos 66-98).
247. MARCIA REGINA MAXIMOWSKI, (autos 401-98).
248. MARCOS FERREIRA PADILHA, (autos 385-98).
249. MARCOS PEDRO DE SOUZA, (autos 455-98).
250. MARIA ADRIANA DALA ROSA, (autos 202-98).
251. MARIA AFINOCZ PEDROSO, (autos 277-98).
252. MARIA APARECIDA PEREIRA DE CRISTO, (autos 341-98).
253. MARIA APARECIDA RIBEIRO DA LUZ, (autos 453-98).
254. MARIA CANDIDA MICHELON, (autos 98-98).
255. MARIA CRISTINA DE SOUZA SEGURO, (autos 15-98).
256. MARIA CRISTINA HAJAKI, (autos 290-98).
257. MARIA DE FATIMA DE MELO UMBURANAS, (autos 17-98).
258. MARIA DO RICO SKUAREKI DE FREITAS, (autos 14-98).
259. MARIA EUGENIA CUNHA DE OLIVEIRA, (autos 35-98).
260. MARIA EVA TEIXEIRA DE MATTOS, (autos 189-98).
261. MARIA FRANCISCA DA CRUZ SANTOS, (autos 2-98).
262. MARIA GENIR CAMARGO INACIO, (autos 316-98).

263. MARIA GLACI RIBEIRO GROKOSKI, (autos 313-98).
264. MARIA HELENA FUCHZ DA ROSA, (autos 373-98).
265. MARIA IRANI WOIDELO, (autos 124-98).
266. MARIA JOSE LOUZA DOS SANTOS, (autos 210-98).
267. MARIA JOSE VICENTE NOGUEIRA, (autos 333-98).
268. MARIA JUREMA GOMES, (autos 206-98).
269. MARIA LIZETE SCHVARZ ADRIA, (autos 13-98).
270. MARIA LUCIA DIAS MORAIS, (autos 458-98).
271. MARIA LUIZA VIVI, (autos 67-98).
272. MARIA LURDES ROMANZINI SCHIMANSKI, (autos 281-98).
273. MARIA MARLI VATRIM PERES, (autos 280-98).
274. MARIA NISETE KOSMENK MACHADO, (autos 62-98).
275. MARIA RITA DO NASCIMENTO, (autos 120-98).
276. MARIA ROSELI DOMINGUES FERREIRA MACHADO, (autos 235-98).
277. MARIA SALETE BRUSCZMISKI, (autos 414-98).
278. MARIA SALETE IASTREMSKI, (autos 203-98).
279. MARIA SIRLENE BLASZKOVSKI, (autos 409-98).
280. MARICEL DE OLIVEIRA FOLDA, (autos 441-98).
281. MARILDA CONCEICAO DE CAMPOS, (autos 390-98).
282. MARILDA DA SILVA MARCHIORE, (autos 238-98).
283. MARILDA SANTOS CALDAS, (autos 197-98).
284. MARILENE APARECIDA NIEUWENHOFF, (autos 386-98).
285. MARILENE CASANOVA BELTRAO, (autos 324-98).
286. MARILENE MARCONDES ARAUJO MERNISK, (autos 233-98).
287. MARILENE ROSA GASPAR, (autos 352-98).
288. MARILETE LEPOLDINO DE MORAIS, (autos 19-98).
289. MARINA HAUPTMANN, (autos 49-98).
290. MARINES VARELA, (autos 69-98).
291. MARINEUSA MARIA LEONTINO, (autos 353-98).
292. MARIO SCOROBOATEI, (autos 434-98).
293. MARISA DE ARAUJO, (autos 468-98) e
294. MARISETE DE FATIMA CHIQUITO, (autos 303-98).
295. MARISETE DOS SANTOS FERREIRA, (autos 205-98).
296. MARISTELA ARMELINDA CONTE, (autos 31-98).
297. MARISTELA SALETE MINSKI DOS SANTOS, (autos 46-98).
298. MARIZA MARIA LEMOS, (autos 223-98).
299. MARIZE PADILHA BARBOSA ANTUNES, (autos 379-98).
300. MARLENE APARECIDA FABRICIO PINHEIRO, (autos 397-98).
301. MARLENE APARECIDA FAUSTINO, (autos 263-98).
302. MARLENE APARECIDA MESSIAS MACHADO, (autos 102-98).
303. MARLENE BATISTA, (autos 216-98).
304. MARLENE BORGES DA CRUZ, (autos 119-98).
305. MARLENE LOPES BERNARDINI, (autos 74-98).
306. MARLI REGINA OLIVEIRA PADUA, (autos 78-98).
307. MARLI TEREZINHA CIONEK, (autos 177-98).
308. MARLIZA TERESINHA OSTILHO DE LIMA, (autos 336-98).
309. MARLON MARTINS, (autos 17-98).
310. MARTA ZEMIRMANN, (autos 356-98).
311. MERI TEREZINHA DOS SANTOS, (autos 27-98).
312. MIKHAIL ALEKSEEVICHT GRONKOSKI, (autos 440-98).
313. MIRACI DO CARMO LIMA KALIBERDA, (autos 127-98).
314. MONALIZA GERMANO DE SOUZA, (autos 284-98).
315. MONICA GERMANO MATHEUS, (autos 372-98).
316. NAIANI FERREIRA STIMER, (autos 118-98).
317. NAIR RIBEIRO DOS SANTOS, (autos 03-98).
318. NANJI APARECIDA MARTINS, (autos 219-98).
319. NEIDA DE FATIMA CORREA, (autos 94-98).
320. NEIRE DA SILVA E SILVA, (autos 234-98).
321. NEIVA APARECIDA FARAGO, (autos 10-98).
322. NEIVA BARBOSA DE OLIVEIRA, (autos 380-98).
323. NEIVA DE OLIVEIRA DOS ANJOS, (autos 354-98).
324. NEIVA GELINSKI SLUZALA, (autos 217-98).
325. NELSIMARA SOARES, (autos 71-98).
326. NERI JOSE STIMER, (autos 244-98).
327. NEURI APARECIDA ROZA LIMA, (autos 42-98).
328. NEUSA DOMANSKI, (autos 406-98).
329. NEUSA MARIA GRUTKA CRISSI, (autos 381-98).
330. NEUSI RODRIGUES DA ANUNCIACAO, (autos 85-98).
331. NILCE LEAL DOS SANTOS, (autos 311-98).
332. NILDA DA LUZ THOME, (autos 310-98).
333. NILDA PIRES PEREIRA ESTRELA, (autos 147-98).
334. NILVA FATIMA DE OLIVEIRA ROSTIROLLA, (autos 64-98).
335. NOELI APARECIDA DE LIMA, (autos 139-98).
336. NOELI TEREZINHA DE BARROS, (autos 460-98).
337. NOELY OLIVEIRA NASCIMENTO MAKUCH, (autos 192-98).
338. NOEMI TEREZINHA DE JESUS, (autos 63-98).
339. ODETE SILVESTRI DOS SANTOS, (autos 81-98).
340. OZELIA CALDAS DE TOLEDO, (autos 256-98).
341. PATRICIA DE APARECIDA DE LARA, (autos 73-98).
342. PAULO CESAR DE ALMEIDA, (autos 255-98).
343. RAQUEL BUSS VARELA, (autos 39-98).
344. REGINA ASTRIDA MAZURECHEN, (autos 209-98).
345. REJANE MARIA CARVALHO PEREIRA, (autos 100-98).
346. RENI DO CARMO MACHADO ARAUJO, (autos 95-98).
347. RENILSE DE FATIMA BERTON, (autos 224-98).
348. RITA DE CASSIA BARBOSA, (autos 33-98).
349. RITA DE CASSIA BARRETO DE OLIVEIRA, (autos 158-98).
350. RITA DE CASSIA ROSSONI, (autos 253-98).
351. ROBERTO AMSBERG, (autos 374-98).
352. ROMILDA APARECIDA DA SILVA, (autos 437-98).
353. ROMUALDO HORNICH, (autos 337-98).
354. ROSALIA APARECIDA MOREIRA, (autos 115-98).
355. ROSANA RODRIGUES CHUCHARA, (autos 307-98).
356. ROSANA DE JESUS FERNANDES, (autos 278-98).
357. ROSANE ALVES BATISTA, (autos 07-98).
358. ROSANGELA APARECIDA PULGA DE OLIVEIRA, (autos 387-98).
359. ROSARIA GHILARDI PAESANI, (autos 12-98).
360. ROSELI MACHADO, (autos 30-98).
361. ROSELI NEZI DALL PIZZOL, (autos 326-98).
362. ROSELIA APARECIDA RODRIGUES DA SILVA, (autos 37-98).
363. ROSELIA MARIA DE LIMA GOBA, (autos 06-98).
364. ROSELMIRA ALVES DE LIMA, (autos 199-98).
365. ROSEMARY BLUM, (autos 116-98).
366. ROSEMERI PACHECO, (autos 150-98).
367. ROSEMILDA DE FATIMA LUIZ, (autos 169-98).
368. ROSENI APARECIDA WOIDELO, (autos 125-98).
369. ROSIHANE KELLER NUNES, (autos 163-98).
370. ROSILDA APARECIDA XAVIER ALVES, (autos 170-98).
371. ROSILDA MENDES DE MIRANDA, (autos 325-98).
372. ROSIMERE APARECIDA DA RCOHA, (autos 142-98).
373. ROSIMERI AMERICANO CARNEIRO, (autos 32-98).
374. ROSIMERI DO ROSARIO OLIVEIRA, (autos 204-98).
375. ROSIMERI GOUVEA, (autos 70-98).
376. ROSMARI DO ROCIO FERREIRA MANDRIK LEMES, (autos 237-98).
377. ROZALDA APARECIDA WEIBER, (autos 221-98).
378. ROZELI APARECIDA CAVALIN, (autos 416-98).
379. ROZELI SMAHA, (autos 282-98).
380. ROZILDA BARBOSA RAMOS, (autos 50-98).
381. ROZILDA PENTEADO, (autos 300-98).
382. SALETE APARECIDA ROBERTO DE GOES, (autos 05-98).
383. SALETE INES DE OLIVEIRA, (autos 394-98).
384. SALETE KACHUBA PAIOLA, (autos 330-98).
385. SANDRA APARECIDA DA SILVA MENEGUEL, (autos 294-98).
386. SANDRA APARECIDA PROCHE DOS SANTOS, (autos 407-98).
387. SANDRA CLAUDIA POLLYK, (autos 156-98).
388. SANDRA MARA DE SOUZA MAZEPA, (autos 402-98).
389. SANDRA MARA MOREIRA XAVIER, (autos 365-98).
390. SANDRA MARA PEREIRA HURMANSKI, (autos 291-98).
391. SARITA DE JESUS MUNHOZ, (autos 425-98).
392. SEBASTIANA FERREIRA KALISDARI, (autos 68-98).
393. SEOMARA BARBOSA NASCIMENTO LIMA, (autos 214-98).
394. SIBONEY DE CAMARGO CAMPOS, (autos 160-98).
395. SILMARA DE FATIMA MARTINS, (autos 196-98).
396. SILVANA DA SILVA, (autos 25-98).
397. SILVANE ALTHAUS, (autos 171-98).
398. SILVANE GUIMARAES, (autos 178-98).
399. SILVANIA BORDINHAO BARRETO, (autos 77-98).
400. SILVIA MARIA DE LIMA, (autos 459-98).
401. SIMONE APARECIDA ROCHA BALDESSAR, (autos 264-98).
402. SIRLEI DE FATIMA INGLES ZABOROSKI, (autos 436-98).
403. SIRLEY WENDER DOS SANTOS, (autos 275-98).
404. SOELI DE FATIMA ROCHA MOREIRA BRASILEIRO, (autos 456-98).
405. SOELI DE FATIMA SANTANA DA CRUZ, (autos 157-98).
406. SOELI MIRANDA ALVES, (autos 149-98).
407. SOFIA DE RAMOS, (autos 469-98).
408. SOILA DE FATIMA SERVO, (autos 231-98).
409. SOLANGE APARECIDA DA MAIA, (autos 151-98).

410. SOLANGE DA APARECIDA NEUMANN, (autos 222-98).
 411. SOLANGE GUIMARAES DA LUZ, (autos 462-98).
 412. SONIA DE FATIMA BORGES DOS SANTOS, (autos 84-98).
 413. SONIA DE FATIMA OLIVEIRA TONON, (319-98).
 414. SONIA MARIA AMARO, (autos 111-98).
 415. SONIA REGINA PEREIRA DE GOES, (autos 174-98).
 416. SUELI APARECIDA MACHADO DE CAMPOS SILVA, (autos 301-98).
 417. SUELI MARIA RAMOS, (autos 433-98).
 418. SUSANA CRISTINA FERREIRA DE FREITAS, (autos 145-98).
 419. SUSETE TULLIO, (autos 194-98).
 420. SUZANA DE FATIMA PAWLIK PEREIRA, (autos 90-98).
 421. SUZIKILDE SANTOS KUSTER, (autos 252-98).
 422. TELMA DE ALBUQUERQUE GONCALVES, (autos 347-98).
 423. TEREZA MARIANO DE FATIMA, (autos 18-98).
 424. TEREZA PEPLINSKI DA SILVA, (autos 106-98).
 425. TEREZINHA KIRACH MACIEL, (autos 181-98).
 426. TEREZINHA APARECIDA GRANZOTTO, (autos 320-98).
 427. TEREZINHA APARECIDA ROQUE GUIMARAES RIBEIRO, (autos 24-98).
 428. TEREZINHA DE CASSIA GONCALVES HORST MARCELINO, (autos 45-98).
 429. TEREZINHA DE FATIMA NEUMANN PEPLINSKI, (autos 309-98).
 430. TEREZINHA DE TOLEDO, (autos 141-98).
 431. TEREZINHA DO BELEM PEREIRA, (autos 236-98).
 432. TEREZINHA GONCALVES DE JESUS OLIVEIRA, (autos 52-98).
 433. TEREZINHA KORZUM BUDACH, (autos 108-98).
 434. TYENNE TELMA PETERLINI, (autos 286-98).
 435. VALDECI DE LOURDES MEURER, (autos 146-98).
 436. VALDECI SLUZALVA, (autos 218-98).
 437. VALDIR ROTHERMEL, (autos 393-98).
 438. VANUSA FRANCISCA DA SILVA, (autos 350-98).
 439. VERA LUCIA GONCALVES MARTINS, (autos 308-98).
 440. VERA LUCIA GONCALVES, (autos 323-98).
 441. VERA LUCIA KOVALESKI MARCELINO, (autos 211-98).
 442. VERA LUCIA MARCONDES, (autos 08-98).
 443. VERA LUCIA MEURER, (autos 299-98).
 444. VERA LUCIA RIBEIRO CORDEIRO, (autos 168-98).
 445. VERA LUCIA VERNEQUE, (autos 191-98).
 446. VERIDIANA DE SOUZA NEUMANN, (autos 363-98).
 447. VERONICA AMSBERG, (autos 126-98).
 448. VERONICA KERNICHI PACHECO, (autos 400-98).
 449. VERONICA KOKOTEN BARBOSA, (autos 57-98).
 450. VIILMA APARECIDA MAIER BOAVA, (autos 105-98).
 451. VIILMA CACHUBA, (autos 83-98).
 452. VIVIAN MARA DIAS DE JESUS, (autos 232-98).
 453. VIVIANE DE FATIMA MENDES, (autos 56-98).
 454. WALDA NIEDERMAIER FERNANDES, (autos 267-98).
 455. WALDEMAR MACHADO SANTANA, (autos 96-98).
 456. WALDEREZ APARECIDA MAIER, (autos 104-98).
 457. WALQUIRIA ARAUJO, (autos 243-98).
 458. ZELIA APARECIDA MATOSO, (autos 364-98).
 459. ZELITA DE CAMPOS SCHUAIGER, (autos 346-98).
 460. ZENI LUSTOSA DE CAMARGO DO VALE, (autos 429-98).
 461. ZENILDE APARECIDA DA LUZ GURSKI, (autos 274-98).
 462. ZENOBIA LOCH NOVAK, (autos 93-98).
 463. ZILDA DE FATIMA KULAK OLIVEIRA, (autos 270-98).
 464. ZORONILDA MARTINS MAXIMOVSKI, (autos 426-98).

E, para que ninguém possa alegar ignorância, mandou o MM. Juiz que de conformidade com a lei se expedisse o presente edital com o prazo de dez (10) dias para intimação dos candidatos acima nominados, que será publicado no lugar de costume deste juízo no forum local, bem como no Diário da Justiça.

Dado e passado nesta cidade e comarca de Guarapuava, Estado do Paraná, aos dezoito (18) dias do mês de novembro (11) do ano de mil novecentos e noventa e oito (1998). Eu, *Christine Kampmann Bittencourt* Marley F. de Castilhos, escreva, que digite e subscrevi.

8028

Christine Kampmann Bittencourt
 CHRISTINE KAMPMANN BITTENCOURT
 JUIZA DE DIREITO DIRETORA DO FORUM

R\$ 1.557,00
 PAT. T.J.

COMARCA DE GUARATUBA

EDITAL DE CITAÇÃO

CITANDO: EDUARDO LOPES

ENDEREÇO: INCERTO E NÃO SABIDO

EXECUTIVO FISCAL N°s 1977/94 - 3188/95 - 3012/98

EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE MATINHOS

EXECUTADO: EDUARDO LOPES

OBJETIVO: Para que no prazo de 05 (cinco) dias, efetue o pagamento da importância de 303,25 Ufir's e demais cominações legais, referente as certidões de dívida ativa n°s 4153/94 - 03685/95 - 026/98 - Planta n° 045 Quadra n° 025 Lote n° 0372, ou nomeie bens, sob pena de penhora.

PRAZO DO EDITAL: 30 (TRINTA) DIAS.

Dado e passado nesta cidade e comarca de Guaratuba, Estado do Paraná, aos DEZESSEIS dias do mês de NOVEMBRO do ano de mil novecentos e noventa e OITO EU, *Paulo Antônio Fidalgo* (JOSÉ NICOLAU ABAGGE JUNIOR), Escrivão, o fiz digitar e subscrevo.

Paulo Antônio Fidalgo
 PAULO ANTÔNIO FIDALGO
 Juiz de Direito

EDITAL DE CITAÇÃO

CITANDO: ALCINO ROSSA

ENDEREÇO: INCERTO E NÃO SABIDO

EXECUTIVO FISCAL N°s 1349/94 - 2065/95 - 3004/98

EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE MATINHOS

EXECUTADO: ALCINO ROSSA

OBJETIVO: Para que no prazo de 05 (cinco) dias, efetue o pagamento da importância de 156,89 Ufir's e demais cominações legais, referente as certidões de dívida ativa n°s 3054/94 - 00435/95 - 014/98 - Planta n° 038 Quadra n° 026 Lote n° 0009, ou nomeie bens, sob pena de penhora.

PRAZO DO EDITAL: 30 (TRINTA) DIAS.

Dado e passado nesta cidade e comarca de Guaratuba, Estado do Paraná, aos DEZESSEIS dias do mês de NOVEMBRO do ano de mil novecentos e noventa e OITO EU, *Paulo Antônio Fidalgo* (JOSÉ NICOLAU ABAGGE JUNIOR), Escrivão, o fiz digitar e subscrevo.

Paulo Antônio Fidalgo
 PAULO ANTÔNIO FIDALGO
 Juiz de Direito

EDITAL DE CITAÇÃO

CITANDO: SILVIO JOSE D P GNATA

ENDEREÇO: INCERTO E NÃO SABIDO

EXECUTIVO FISCAL N°s 6024/95 - 3024/98

EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE MATINHOS

EXECUTADO: SILVIO JOSE DE P GNATA

OBJETIVO: Para que no prazo de 05 (cinco) dias, efetue o pagamento da importância de 98,22 Ufir's e demais cominações legais, referente as certidões de dívida ativa n°s 08725/95 - 017/98 - Planta n° 032 Quadra n° 114 Lote n° 2247, ou nomeie bens, sob pena de penhora.

PRAZO DO EDITAL: 30 (TRINTA) DIAS.

Dado e passado nesta cidade e comarca de Guaratuba, Estado do Paraná, aos DEZESSEIS dias do mês de NOVEMBRO do ano de mil novecentos e noventa e